ANNO XXXIV N. 170.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUARTA FEIRA 28 DE JULHO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
4 Quarto minguante as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
10 Lua nova as 7 horas e 5 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 6 horas e 19 minutos da tarde.
25 Lua cheia as 9 horas e 44 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
26 Segunda. Ss. Symphronio e Olimpio mm.; S. Valente b.
27 Terça. S. Pantaleão medico; S. Sergio m.
28 Quarta. S. Innocencio p.; Ss. Nazario e Celso mm.
29 Quinta. S. Martha v.; Ss. Beatriz e Flora mm.
30 Sexta. S. Donatilla; S. Rufino m.; Ss. Abdon e Senen mm.
31 Sabbado. S. Ignacio de Loyola; S. Climerio m.: S. Fabio.
1 Domingo. S. Anna mãi da mãi de Deos; S. Eleazario m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

RELATORIO

da repartição dos negocios estrangeiros apresentado á assembléa geral legislativa na segunda sessão da decima legislatura, pelo respectivo ministro e secretario de estado, visconde de Maranguape.

(Continuação do n. 169.)

RECLAMAÇO'ES ESTRANGEIRAS.

Estado Oriental.

Accordo entre o governo imperial e a legação oriental do Uruguay para serem respeitados os certificados de nacionalidade, competentemente expedidos, dos seus respectivos subditos ou cidadãos.

A legação da Republica Oriental do Uruguay nesta côrte representou ao governo imperial, em diversas épocas, que cidadãos Orientaes na provincia do Rio Grande do Sul eram violentamente despojados de sua nacionalidade pelas autoridades daquella provincia, considerados brasileiros e obrigados ao serviço das armas do imperio.

O governo imperial, de perfeita intelligencia com aquella legação, ordenou a's autoridades da provincia do Rio Grande do Sul, por intermedio do seu presidente, de respeitarem os certificados de nacionalidade, passados pela legação ou agentes consulares orientaes no imperio, e de submetterem, no caso de que não lhes parecessem regulares, e verdadeira a nacionalidade nelles indicada, os motivos de duvida que tivessem ao conhecimento do governo imperial, ou do presidente da provincia, afim de ser regularmente examinado e discutido o negocio, e tomada, pela autoridade superior, a resolução que conviesse.

Accordo entre o governo imperial e a legação oriental sobre o engajamento de Brasileiros e Orientaes para o serviço militar dos dous paizes.

A legação da Republica Oriental do Uruguay, nesta côrte, tem representado por vezes ao governo imperial que cidadãos orientaes tem sido retidos, contra a sua vontade, no serviço das armas do imperio a titulo de engajados.

O governo imperial, desejoso de evitar a reproducção de semelhantes reclamações, a que da' lugar a maneira por que se fazem os contratos de engajamento, conveio com aquella legação em que reciprocamente nos dous paizes se observe o seguinte:

Que todos os contratos de engajamento de Brasileiros para o serviço oriental, e de Orientaes para o serviço brasileiro, sejam registrados no respectivo consulado, não podendo os consules, ou vice-consules, oppor-se a tal registro, uma vez que lhes conste que aquelle que se engaja o faz livremente, e não he desertor de forças de mar ou de terra do seu respectivo paiz.

No caso de recusarem aquelles agentes o registro deverão declarar no contrato os motivos dessa recusa, e dar delles conhecimento ao seu governo, para as correspondentes reclamações de governo a governo.

Este registro consular he reputado essencial para a validade dos engajamentos.

Se depois de registrado o contrato de engajamento se vier a reconhecer que o individuo engajado he desertor, e fôr elle reclamado, e entregue, segundo o art. 7 do tratado de extradição de 12 de outubro de 1851, a parte reclamante, verificando-se a entrega, repora' a outra a importancia da quantia paga, ou o restante do engajamento, para a haver, pelo meio mais conveniente, do desertor.

Accordo entre o governo imperial e a Republica Oriental do Uruguay sobre as condições com que devem ser celebrados os contratos com pessoas de côr, que, a titulo de libertos, se empregam em estabelecimentos brasileiros na Republica.

Tendo sido reconhecido no art. 6.º do tratado de extradição de 12 de outubro de 1851 o principio de devolução de escravos, sómente a respeito daquelles, pertencentes a Brasileiros, que, contra a vontade de seus senhores, fossem por qualquer maneira para o territorio do Estado Oriental, visto achar-se nelle abolida a escravidão, o presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, por circular de 7 de agosto de 1852, recommendou aos estancieiros brasileiros, que, se não achassem trabalhadores ou peões livres para empregar nos seus estabelecimentos no territorio da Republica, e quizessem levar para alli seus escravos sem risco de os perder, os forrassem antes de fazê-los sahir do imperio por quantia determinada, fazendo contratos, em que se reconhecessem esses libertos devedores da quantia em que fosse avaliada a sua liberdade, e declarassem elles terem recebido essa quantia e estarem justos com os patrões a paga-la em serviços pessoaes durante um certo numero de annos.

A legação da Republica Oriental do Uruguay nesta corte, referindo-se a esses contratos, denunciou ao governo imperial que eram elles completamente illusorios, pelas obrigações que impunham aos libertos, os quaes eram tratados no territorio oriental como escravos.

O governo imperial, reconhecendo a conveniencia de algumas providencias a este respeito, declarou a'quella legação que estava prompto a estabelecer, de accordo com o governo da Republica, as condições precisas para serem esses contratos validamente celebrados e registrados pelas autoridades de ambos os paizes, e os meios de garantirem-se os direitos, tanto do que confere, como do que recebe a liberdade.

Dependendo este assumpto de averiguações e informações que o governo imperial não possue, foi autorisada a legação imperial em Montevidéo para tratar delle com o governo oriental.

Providencias tomadas pelo governo imperial para garantir a liberdade de pessoas arrebatadas do Estado Oriental para o imperio.

Desde 1853 diversos casos se tem dado de arrebatamento de pessoas de côr, livres, do territorio da Republica Oriental do Uruguay, que são introduzidas no imperio e reduzidas a' escravidão.

A legação da Republica nesta côrte tem denunciado muitos desses casos ao governo imperial, o qual, para prevenir e reprimir tão nefando crime, e fazer castigar os culpados, tem lançado mão das providencias e meios legaes ao seu alcance.

Decidireis, em vossa sabedoria, se convem adoptar-se, para aquelle fim, outras medidas mais efficazes.

ESTADOS UNIDOS.

Naufragio da baleeira norte-americana Canada' na costa do Rio Grande do Norte.

Depois da correspondencia que teve o governo imperial com a legação dos Estados-Unidos nesta corte, e de que se vos deu conhecimento no relatorio do anno proximo passado, relativamente ao naufragio da baleeira «Canada», insistio aquella legação, de ordem do seu governo, na reclamação de uma satisfação pelo supposto ultrage feito a' bandeira dos Estados-Unidos, sob cuja autoridade considerava achar-se exclusivamente essa embarcação no lugar em que naufragou, e de uma indemnisação pelos prejuizos, perdas e damnos causados aos proprietarios do navio e de seu carregamento e a' tripolação, pelas autoridades brasileiras que eram accusadas de terem impedido que se salvasse aquella embarcação.

O governo imperial já havia mandado proceder a uma vistoria no lugar mesmo do naufragio, afim de poder conhecer o que havia de exacto nas allegações dos interessados na reclamação.

Dessa diligencia foi incumbido o chefe de policia da provincia; e das averiguações a que procedeu aquelle magistrado vê-se que, não havendo probabilidade nem possibilidade de salvar a baleeira «Canada», na posição em que ficou encalhada, fôra ella soccorrida por força brasileira, em virtude de sollicitação do proprio capitão, sobre quem sempre recahiram suspeitas de haver intencionalmente causado aquelle naufragio.

GRAA-BRETANHA.

Adiamento da execução da nova tarifa das alfandegas solicitado pela legação de S. M. Britanica, e pelos consulados de Baviera, Saxonia, Hanover, Hamburgo e Bremen.

Tendo sido marcado, por decreto numero 1914 de 28 de março do anno proximo passado, a execução da nova tarifa das alfandegas para o dia 1.º de julho do mesmo anno, a legação de S. M. Britannica submetteu a' consideração do governo imperial, e apoiou, uma representação dos negociantes britannicos estabelecidos nesta corte, na qual sollicitavam o adiamento daquella execução até o 1º de janeiro do corrente anno.

Os fundamentos da pretenção daquelles negociantes eram:

1.º Que tendo feito grandes encommendas de manufacturas, que deviam estar realisadas, contando com os direitos da tarifa então em vigor, viriam a ser muito prejudicados, se, chegando essas manufacturas depois do dia 1.º de julho, tivessem de pagar direitos mais elevados do que os que serviram de base aos seus calculos.

2.º Que fazendo essas encommendas tinham confiado em uma promessa do governo imperial de que nenhuma alteração na tarifa das alfandegas seria posta em execução sem que entre esta e a sua publicação mediasse o espaço de 6 mezes.

Dos consulados de SS. MM. os Reis de Saxonia, Hanover e Baviera, e das cidades livres de Hamburgo e Bremen, recebeu o governo imperial iguaes representações.

Predominando na tarifa a reducção de direitos em muito maior escala do que a sua elevação, a qual sómente se da' em poucos artigos de menor importancia, era urgente que fosse quanto antes posta em vigor, não só porque a isso estava obrigado o governo desde que se começou a cobrar no 1.º de janeiro do corrente anno mais dous por cento sobre a exportação dos productos do imperio, em consequencia da disposição do § 1.º do artigo 11 da lei do 1.º de outubro de 1856, que foi sollicitada para compensar o desfalque que, nas rendas publicas, deveria produzir a execução da mesma tarifa, como para que o allivio das taxas sobre os generos alimenticios viesse pôr algum termo a' subida dos preços a que elles tem chegado.

A concessão, portanto, de um maior prazo para a execução da nova tarifa seria offensiva dos interesses dos consumidores brasileiros, que, estando ja sujeitos a mais pesados direitos na exportação dos generos nacionaes, ficariam expostos a maior elevação nos preços dos de importação, porque o espirito de especulação faria demorar o fornecimento de mais generos desta especie, e o despacho de alguns ja importados, a' espera da época da reducção dos direitos que, espaçada para o 1.º de janeiro, seria uma grave calamidade pelo que dizia respeito aos generos alimenticios.

Os motivos expostos pelos representantes não eram sufficientes para alterar uma medida tomada depois de maduro exame, e que tendo sido bem aceita pelo commercio desta corte, ja servira de base para a expedição de ordens, que a nova mudança de dia tornaria prejudiciaes.

Nenhuma promessa havia feito o governo imperial no sentido da concessão do prazo de seis mezes, por que se não pode considerar como promessa o artigo de um projecto de tarifa organisado em 1853, que não mereceu a approvação do mesmo governo.

Essa concessão mesmo seria contraria a' pratica constantemente seguida pelo governo imperial de mandar executar as tarifas, que se teem decretado, immediatamente, ou pouco tempo depois da sua publicação.

A legação de S. M. Britanica transmittio depois ao governo imperial outra representação de negociantes britannicos, sollicitando que fossem despachadas pelos direitos da antiga tarifa algumas mercadorias que tinham vindo a' sua consignação, e estavam ainda a bordo das embarcações no dia 30 de junho.

Tendo o governo imperial decidido que a execução da nova tarifa não fosse espaçada, não podia attender a esse pedido, visto deverem todos os despachos apresentados na alfandega, do dia 1.º de julho em diante, ser processados de accordo com as disposições em vigor; mas acontecendo que ao findar o mez de junho, muitos despachos de mercadorias existentes nos armazens da alfandega, e que haviam sido distribuidos, deixassem de ser processados pela accumulação de serviço que então houve, permittio o governo, por equidade, que esses despachos se effectuassem pela tarifa anterior.

Viagem do subdito britannico Swann em um yatch pelo rio Amazonas.

A reclamação do Dr. Edward Gibbon Swann contra as autoridades brasileiras, em Breves, por não terem consentindo que subisse o rio Amazonas a bordo de uma escuna com bandeira ingleza, sem licença do governo imperial ou do presidente da provincia do Para', parecia terminada com a resposta que o meu antecessor deu a' legação de S. M. B. em março do anno proximo passado.

O Dr. Swann pretende obter uma indemnisação por damnos pessoaes e por prejuizos que allega ter soffrido em sua propriedade durante a sua detenção em Breves.

A legação de S. M. Britannica continua a apoiar aquella reclamação, como se vê dos documentos juntos ao annexo G.

INSULTOS FEITOS AS FILHAS DE CARIDADE DE S. VICENTE DE PAULO, NA CAPITAL DA PROVINCIA DA BAHIA.

Vós tendes conhecimento do motim que no dia 28 de fevereiro do corrente anno perturbou a tranquillidade da cidade da Bahia; e sabeis que alguns dos que nelle tomaram parte insultaram as irmãs de caridade, essas respeitaveis religiosas tão dignas por suas virtudes, e por sua missão, do maior respeito, da maior consideração publica, provocando elles assim a indignação dos habitantes daquella populosa cidade.

Essas santas religiosas são francezas; e a legação de S. M. o Imperador dos Francezes, não podendo ser indifferente a esse deploravel acontecimento, procurou, por nota de 13 de março ultimo, ser informada do procedimento que tinham tido as autoridades para a exemplar punição dos culpados.

O governo imperial, em resposta aquella nota, apressou-se em manifestar o seu profundo pezar por essas desgradaveis occurrencias, e assegurou que as medidas tomadas pela presidencia e autoridades da provincia da Bahia, lhes haviam posto promptamente termo, fazendo ellas, em desaggravo da lei, pesar a acção da justiça sobre os delinquentes.

Ainda pende de vossa deliberação a indemnisação a algumas casas britannicas por direitos que de mais pagaram em Montevidéo nos annos de 1827 e 1828.

DESPEZA DO MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS NO ANNO FINANCEIRO DE 1859 a 1860.

Submetto a vossa consideração os documentos juntos ao annexo H.

O quadro n. 1 demonstra os creditos concedidos a este ministerio pela lei n. 840 de 15 de setembro de 1855, e o decreto n. 1916 de 28 de março de 1857 as despezas effectuadas no exercicio financeiro de 1857 a 1858.

Do referido quadro e das tabellas explicativas sob numeros 1, 2, 3, 4 e 5, vereis que das differentes verbas do orçamento ficou a favor dos creditos votados e decretados, um saldo de 10:863$334; a saber: 1:970$085 na verba do § 1º do art 4º da referida lei; 2:471$896, na do § 2º; 2:403$714, na do § 3º; 2:607$811, na do § 4º; e 1:409$828 na do § 5.

Comquanto tivesse sido necessario mandar-se pagar, como se vê da tabella n. 6, dentro do anno da lei, pelo credito indefinido do § 6º do art. 4º da mencionada lei n. 840 de 15 de setembro de 1855, a quantia de 1:816$758, proveniente de dividas pertencentes a exercicios findos, comtudo, encontrando-se este pagamento na sobra acima notada, ainda offerece um saldo a favor dos mencionados creditos de 9:046$576.

CREDITO SUPPLEMENTAR.

Tendo-se reconhecido a insufficiencia do credito votado para algumas das verbas do art. 4º da lei n. 884 do 1º de outubro de 1856, para satisfazer despezas a cargo do ministerio dos negocios estrangeiros no corrente anno financeiro de 1857—58, que a lei não podia prever, foi aberto, por decreto n. 2141 de 3 de abril do corrente anno, um credito supplementar por este ministerio de 121:300$, distribuido pela forma seguinte: 6:300$ para as despezas com as «legações e consulados»; 100:000$ para as despezas «extraordinarias no exterior»; e 15:000$ para as «extraordinarias no interior».

A exposição que precede aquelle decreto, e as tabellas a que ella se refere, justificam a sua necessidade.

CREDITOS EXTRAORDINARIOS.

Emprestimo ao Estado Oriental.

O governo imperial, attendendo ás difficuldades financeiras em que os ultimos acontecimentos em Montevidéo collocaram o governo da Republica Oriental do Uruguay e o impossibilitavam de poder emprehender quaesquer operações de credito para fazer face ás despezas publicas, como lhe foi representado pelo ministro da mesma republica nesta corte, veio mais uma vez em auxilio desse seu alliado, com um emprestimo de cento e dez mil patacões, debaixo das mesmas condições com que foi feito o ultimo emprestimo, garantido pela convenção de 1 de junho de 1854.

Estas condições foram consignadas no protocollo de 29 de janeiro do corrente anno, assignado em Montevidéo entre o respectivo ministro das relações exteriores e o representante do Brasil.

Este novo emprestimo trouxe a necessidade de um credito extraordinario de 229:344$200, mandado abrir por decreto n. 2143 de dez de abril ultimo.

Segundo o novo padrão monetario que regula o patacão a 1$920, devia aquelle emprestimo montar a 211:200$; tendo porém subido, em consequencia da crise financeira, o valor da moeda metallica, e achando-se além disso o governo imperial obrigado, pelo accordo celebrado entre o ministerio da fazenda e o Banco Maua' e Companhia de Montevidéo, a pagar os saques feitos pelo nosso agente a favor do referido Banco nas especies recebidas, ou o seu equivalente em moeda corrente ao preço da praça, devendo demais pagar uma commissão de 1 1/2 por cento pelas quantias suppridas, esta circumstancia fez montar a quantia paga pelo thesouro, como valor dos cento e dez mil patacões, a' quantia de...... 229:344$200.

Esta quantia he equivalente a 6,343 onças e 12 patacões sacada pela legação imperial em Montevidéo para a realisação de 100,000 patacões entregues ao governo do Estado Oriental, e pagamento ao Banco Maua' e Companhia da commissão de 1 1/2 por cento, vindo a importar cada onça em 33$000, e cada patacão em 2$100, e a mais 10,000 patacões pagos a' razão de 2$ cada um.

Não devendo a differença, occasionadá nesta negociação pelo agio da moeda metallica, pesar sobre o thesouro do Brasil, o governo imperial expedio as convenientes ordens para novos titulos que garantam seu pagamento.

Emprestimo a Confederação Argentina.

Havendo o governo da Confederação Argentina sollicitado um emprestimo de 300,000 patacões para occorrer ás despezas exigidas pelo serviço publico naquelle Estado, o de S. M. o Imperador prestou-o mediante as condições constantes de um protocollo, assignado na cidade de Parana' em 27 de novembro do anno passado.

O thesouro nacional teria de desembolsar 576:000$ para satisfazer aquelle emprestimo, calculando-se o patacão, segundo o padrão monetario, a 1$920, mas do contrato feito com o Banco Maua' e Companhia de Montevidéo, elevou-se aquelle desembolso a 602:880$.

Para satisfazer esta quantia abriram-se, pelos decretos ns. 2102 de 6 de fevereiro e 2151 de 24 de abril do corrente anno, dous creditos, um de........ 584:640$ e outro de 18:240$.

A differença entre a quantia de 576:000$, valor correspondente aos 300,000 patacões a 1$920, e a de 602:880$, que o thesouro pagou pelo preço da praça, o governo imperial expedio as suas ordens para que seja encontrada no pagamento da ultima prestação, ou augmentada na divida contrahida pelo governo da Confederação Argentina.

Orçamento para o anno financeiro de 1859—60.

No orçamento deste ministerio para o anno financeiro de 1859—60, pede o governo imperial:

Para as despezas da verba—Secretaria de Estado —55:845$088, quantia igual a' que foi votada pelo § 1º do art. 4º da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857, para identicas despezas, no anno financeiro de 1858—59.

Para as despezas da verba—Legações e consulados—503:941$666, mais 50:000$ do que a quantia consignada pelo § 2º do sobredito artigo e lei para o mencionado anno de 1858—59.

Para pagamento dos empregados em disponibilidade 7:599$999, menos 2:134$333 do que a quantia votada para 1858—59.

Para as despezas da verba—Extraordinarias no exterior—a mesma quantia que foi votada pelo § 4º art. 4º da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857.

Para as despezas da verba—Extraordinaria no interior—40:000, mais 10:000$ do que a votada para o sobredito anno financeiro de 1858—59.

Nos documentos comprehendidos no annexo H. encontrareis todos os esclarecimentos precisos sobre as despezas feitas e orçadas para o anno financeiro de 1859—60.

São estes os assumptos que julgo dever levar a' vossa consideração nesta exposição, a que faço annexar os documentos precisos para melhor a esclarecer.

Palacio do Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1858.—*Visconde de Maranguape*.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Despachos do dia 21 de julho.

Requerimento de Antonio Corrêa Lima, pedindo se mande pôr em liberdade seu filho, recrutado, Antonio Felix de Moraes.—Requeira ao governo imperial.

Dito de Carlos José Cavalcanti, pedindo indemnisação da quantia de 608$, das madeiras que demais forneceu para as obras da ponte do Gindahy—Informe o Sr. director das obras publicas.

Dito de Joaquim Affonso Ferreira, amanuense da alfandega, pedindo tres mezes de licença para tratar de sua saude.—Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Manoel Francisco dos Santos, recrutado, pedindo o prazo de dez dias para comprovar isenção legal.—Concedo dez dias na forma requerida.

Officio do commandante superior da guarda nacional do Bonito, apresentando a relação dos objectos necessarios ao batalhão n. 26 da mesma guarda nacional.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito do inspector da thesouraria provincial, apresentando a justificação dada pelo collector da cidade de Olinda, ácerca da arrematação judicial do preto Manoel que fora considerado bem do evento.—Informe o Sr. Dr. procurador fiscal da fazenda nacional.

Dito do inspector de saude, apresentando o requerimento do medico encarregado do lazareto do Pina, pedindo o pagamento de suas gratificações.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

— 22 —

Requerimento de Antonio Joaquim de Mello, pedindo se mande entregar-lhe a quantia de 6:000$ votada pelo art. 36 da lei do orçamento vigente para auxilio da publicação dos seus trabalhos biographicos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito de Francisco Pedro, ex-praça do exercito, pedindo transporte para a provincia do Para'.—Dirija-se a agencia da Companhia Brasileira de paquetes a vapor.

Dito do Dr. João Honorio Bezerra da Menezes, medico encarregado do lazareto do Pina, pedindo pagamento de suas gratificações.—Remettido ao Sr inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar na forma requerida.

Dito de João do Rego Dantas, alferes secretario do 1º batalhão da extincta guarda nacional, pedindo certidão de sua patente.—Passe.

Dito de Jorge da Silva Coutinho, alferes nomeado para o batalhão n. 27 da guarda nacional de Caruaru', pedindo a expedição de sua patente.—Passe patente.

— 23 —

Requerimento de Antonio Pinheiro da Palma, escrivão da cidade do Rio Formoso, pedindo sessenta dias de licença para tratar de sua saude nesta cidade.—Passe portaria concedendo trinta dias de licença a contar do dia 7 do corrente.

Dito de Antonio Rodrigues de Albuquerque, terceiro escripturario do consulado provincial, pedindo se mande estender a elle supplicante o beneficio da lei provincial n. 452 deste anno, que manda pagar uma gratificação aos empregados que examinaram as contas da extincta thesouraria, trabalho, em que se empregou desde o dia 4 de novembro de 1848 até 13 de maio de 1851.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dito de Francisco Verissimo Bandeira, professor publico da povoação de Beberibe, replicando ao despacho de 13 de fevereiro ultimo, confirmativo do de 18 de agosto do anno passado, o qual lhe negou o pagamento das gratificações, que venceu como professor da freguezia da Escada, mas que inda não recebeu da thesouraria provincial.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Dito de Manoel Salgado Accioli, pedindo se mandar juntar um documento que apresente, ao requerimento que em outra occasião dirigira a presidencia. —Junte-se.

Dito de Marcelino Antonio Pereira, thesoureiro interino da mesa do consulado, pedindo se enderesse ao governo imperial o requerimento em que solicita ser provido definitivamente naquelle lugar.—Junte folha corrida.

Officio do coronel commandante do presidio de Fernando, apresentando o conhecimento dos objectos remettidos para aquelle presidio pela escuna «Edwiges» e alli recebidos no dia 18 do corrente.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para os convenientes exames.

Dito do capitão commandante do destacamento volante da Villa Bella, apresentando as relações em duplicata dos vencimentos, que perceberam em o mez de junho as praças de guarda nacional destacadas naquella villa. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da marinha em 12 de julho de 1858.

Illm. e Exm Sr. — Os officiaes marinheiros empregados nos arsenaes não devem perceber senão os vencimentos que lhes competirem pela tabella que marca os dos operarios dos mesmos arsenaes, e de nenhum modo os que tenham, como praças de marinha, cumprindo portanto, que cessem quaesquer vencimentos que por ventura se abonem, além daquelles, aos que estiverem servindo no arsenal de marinha dessa provincia, os quaes, se isto lhes não convier, voltarão para o exercicio dos seus lugares: o que communico a V. Exc. para sua intelligencia e expedição das convenientes ordens a semelhante respeito.

Deos guarde a V. Exc.—José Antonio Saraiva. —Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco 22 de julho de 1858.—Taques.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da marinha em 26 de abril de 1858.

S. M. o Imperador, a' vista do que V. S. expõz em officio n. 136 de 19 do corrente, referindo-se á proposta feita pelo commandante da companhia de aprendizes menores deste arsenal, ha por bem que, em logar da tabella n. 2 que acompanhou as instrucções provisorias annexas ao aviso regulamentar de 25 de setembro do anno passado, designando as rações, que devem ser distribuidas aos ditos menores, se observe a inclusa, assignada pelo conselheiro official maior desta secretaria de estado: o que communico a V. S. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. S.—José Antonio Saraiva.—Sr. Antonio Leocadio do Couto.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da marinha em 12 de julho de 1858.

Illm. e Exm. Sr.—Convindo que a tabella, constante do incluso exemplar, que por aviso de 26 de abril ultimo se mandou adoptar, para a distribuição das rações dos aprendizes menores do arsenal de marinha da corte, seja tambem executada nas companhias de aprendizes marinheiros e de menores, creadas nessa provincia, attendendo-se, quanto ao disposto nas observações, ao que se acha em rigor, acerca da primeira das referidas companhias: assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento e expedição das necessarias ordens a semelhante respeito.

Deos guarde a V. Exc.—José Antonio Saraiva. —Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se. Palacio do governo de Pernambuco 22 de julho de 1858.—Taques.

TABELLA a que se refere o aviso desta data, e que por ella se manda observar em substituição da de n. 2, que acompanhou as instrucções provisorias annexas ao aviso de 25 de setembro do anno passado, designando as rações que devem ser distribuidas aos menores da companhia de aprendizes do arsenal de marinha da corte.

Qualidades dos generos.	Quantidades.
Assucar branco.	1 ℔ para 6.
Café em grão.	1 ℔ para 24.
Pão ou bolacha.	12 onças para cada um.
Mate.	1 ℔ para 18.
Cangica.	1 alqueire para 280.
Manteiga.	1/8 para cada um.
Arroz.	1 ℔ para para 8.
Feijão ou outro qualquer legume	1 alqueire para 224.
Farinha.	» para 128.
Bacalháo ou peixe.	6 onças para cada um.
Azeite doce.	1 medida para a 120.
Carne verde.	12 onças para cada um.
Dita secca.	6 onças idem.
Toucinho.	1 onça idem.
Sal.	1 alqueire para 2000.
Vinagre.	1 medida para 120.
Lenha.	1 1/2 acha para cada 1.
Verduras.	15 rs. idem.

Divisão das rações.

Almoço. — Assucar, café, pão e manteiga.
Jantar.—Generos variaveis.
1.ª especie.—Feijão ou arroz.
» » Carne verde.
» » Toucinho.
2.ª dita. —Feijão ou arroz.
» » Carne secca.
» » Toucinho.
3.ª dita. —Feijão ou arroz.
» » Bacalháo ou peixe.
Cea.
1.ª especie— Assucar, pão, mate e manteiga.
2.ª dita. — Assucar e cangica.

Observação.

1. O supprimento sera' feito para um mez ou 15 dias.

2. Quando em lugar de lenha, tenha de fornecer-se carvão de pedra, dar-se-ha 1 libra para cada praça, ficando porém ao arbitrio do commandante augmentar esta quantidade com meia libra se assim for necessario.

3. Nos dias em que houver cangica para a cea, dar-se ha sómente duas oitavas de manteiga a' cada praça.

4. O commandante quando entender conveniente, podera' restringir a quantidade de alguns dos generos para não haver desperdicio.

5. Se por qualquer circumstancia faltarem os generos designados para perfazer cada uma das rações, fica ao arbitrio das autoridades substitui-los por outros.

6. Para os pedidos dos generos variaveis, observar-se-ha em cada semana a seguinte distribuição:

Pão.	6 dias
Mate.	5 »
Cangica.	2 »
Manteiga	6 »
Arroz	2 »
Feijão.	5 »
Bacalháo ou peixe . .	1 »
Azeite-doce.	1 »
Carne verde	4 »
Dita secca.	2 »
Toucinho	6 »

Secretaria de estado dos negocios da marinha em 26 de abril de 1858.—Francisco Xavier Bom Tempo.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 26 DE JULHO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

A's 10 1/2 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Lemos e Basto, foi aberta a sessão de mero expediente, servindo de secretario o deputado Lemos.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do tribunal do commercio da provincia do Maranhão, acompanhado de uma relação dos commerciantes matriculados alli, no decurso do mez de junho proximo passado.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Outro do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, accusando a recepção do que lhe foi dirigido pelo secretario deste.—Archive-se.

Outro do secretario do tribunal do commercio da provincia da Bahia, accusando tambem o recebimento do que lhe foi dirigido pelo secretario deste.—Archive-se.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça, relativa a semana finda. — Archive-se.

E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a sessão.

EXTERIOR.

O MARECHAL PELISSIER, DUQUE DE MALAKOFF.

O distincto soldado que pelo imperador Napoleão foi nomeado embaixador para este paiz, nasceu na pequena villa de Maromme, em Normandia, aos 6 de novembro de 1794. Ainda muito joven foi mandado para Bruxellas afim de entrar como discipulo no lyceu daquella cidade, aonde esteve até 1814, tempo em que entrou para a escola de artilharia de La Fleche, e, logo depois para a celebre escola militar de St. Cyr. Depois de fazer os necessarios exames em 18 de março de 1815, dous dias antes da entrada de Napoleão em Paris de volta da ilha d'Elba, elle foi addido a artilharia real com o posto de 2º tenente, e della somente 15 dias depois teve de passar para o regimento 57 de linha, um dos que faziam parte do exercito reunido pelo imperador nas margens do Rheno como ameaça a Allemanha; porém que nunca fora chamado a acção durante os cem dias.

Na segunda restauração de Luiz XVIII, quando quasi metade das tropas francezas foram licenciadas, Pelissier, com muitos outros officiaes ficaram desempregados; porém aproveitou-se deste descanço para augmentar seus conhecimentos na sciencia militar com tão bom successo que, na formação do novo corpo de estado-maior do exercito, foi admittido a elle depois de um exame em concurso. Então vagarosamente começou a ser promovido no serviço, e no tempo que o exercito Francez foi mandado a Hespanha para servir a santa alliança e a causa dos Bourbons, foi nomeado ajudante de campo. Alli fazendo parte do estado maior do general Gundler, teve occasião de distinguir-se, o que fez com tanta felicidade que em setembro de 1823 foi nomeado cavalleiro da legião da honra, recebendo ao mesmo tempo do rei da Hespanha a ordem de S. Fernando.

Depois de sua volta da Hespanha foi successivamente nomeado ajudante de campo dos generaes Bourke, Vallins Ledru de Essarts, e, tendo sido removido em 1827, por pouco tempo, para a infantaria da guarda-real, foi promovido ao posto de capitão no seguinte anno.

Como tal servio, em 1828 e 1829, na campanha da Grecia e pelejou com tal denodo e bravura contra os Turcos, especialmente no celebre cerco do Castello da Morea, que a cruz da ordem de S. Luiz, e a cruz de ouro dos Eslorserorden Grego, ou antes Bavaro, ou ordem do Salvador lhe foram conferidas.

Em 1830 o capitão Pelissier acompanhou a expedição para Argel fazendo parte do estado maior do general Bourmont; e quando o ponto mais fortificado dos piratas do Mediterraneo cahio cahio nas mãos dos francezes, foi nomeado chefe de batalhão, e elevado ao grão de official na legião de honra.

Não foi senão depois de 15 annos de serviço que Pelissier entrou para o grande campo donde tem sahido todas as modernas glorias militares da França, escola principal de seus soldados, para cada um dos quaes o supra-summum da ambição he vir a ser um general africano.

De 1339 ao outono de 1832 pelejou activamente contra os Arabes; porem no fim deste periodo voltou outra vez a Europa, e foi nomeado ajudante de campo do general Pelot, commandante do corpo de observação reunido junto do rio Maas, durante a expedição de Antuerpia. Depois da queda desta praça e da formação de um governo regular na Belgica, Pelissier servio alternativamente na França e em Argel, e em novembro de 1839 foi promovido ao posto de tenente coronel, e nomeado chefe do estado maior da terceira divisão das tropas em Argel, debaixo do commando do general Schramm. Tendo-se distinguido novamente em diversas acções importantes, entre outras na batalha do Bosquedas Oliveiras, a 15 de junho de 1840, onde foi ferido no hombro por uma bala de mosquetaria, foi afinal promovido a coronel e commandante de um regimento, sendo neste commando que emprehendeu a famosa expedição contra uma tribu dos Kabylas, cujo resultado excitou por um momento a indignação do parlamento francez, e tornou o nome de Pelissier conspicuo por todo o mundo. As accusações que lhe fizeram nesta occasião foram em grande parte injustas, porque na realidade elle não fora mais do que um instrumento submisso de seus superiores.

As circumstancias reaes foram estas. Em 1845 o marechal Bugeaud, governador general de Argel, deu ordens aos 3 regimentos, commandados respectivamente pelos coroneis Pelissier, St. Arnaud e De l'Admirault, para que perseguissem o exercito irregular dos Kabylas, que debaixo do commando de um sacerdote arabe, chamado Bom Mazá, se tinham levantado contra os seus conquistadores francezes, proclamando a guerra santa nas provincias orientaes. O perigo era imminente visto que a insurreição tornara-se geral.

Os tres regimentos, portanto, abriram a campanha ao mesmo tempo; porem o corpo de tropas do coronel Pelissier, devido a impetuosidade do seu commandante, encontrou-se primeiro com o inimigo, que se reconheceu ser uma tribu do Ouled Riahs, povo que vivia em uma fertil planicie chamada—Dahara—e que ha muitos seculos estava acostumado a procurar refugio contra seus inimigos e a occultar seus opima spolia, em as espaçosas cavernas dos rochedos encravados nos seus valles. O coronel Pelissier chegou a essas campinas pouco mais ou menos a 15 de junho de 1845, e os Kabylas sempre combatendo fugiram diante delle para a mais espaçosa de suas cavernas, a Kantara, onde socegamente esperaram a vinda do exercito francez, atirando sobre elle dos esconderijos de sua sombria morada.

Tentar impor silencio a's suas espingardas com a artilharia ou mosquetaria era impraticavel, o commandante, portanto, tinha somente a escolha ou de retirar-se diante do inimigo, ou de obriga-lo a capitular interceptando-lhe os mantimentos ou expelli-lo—o por meios violentos de suas fortalezas. Retirar-se era impossivel, visto ser isto directamente opposto ás instrucções do quartel general; o bloqueio era impraticavel em razão dos Kabylas terem amplas provisões; e um prolongado cerco teria posto seriamente em perigo as columnas de St. Arnaud e Del'Admirani.

Nada, portanto, restava senão expelli-los de seus retiros custe que custe. O fogo pareceu ser o melhor agente para este fim; os francezes não duvidaram por um momento que a tribu, logo que sentisse o cheiro da fumaça, se entregaria, declarando-se vencida, e fazendo votos de eterna paz. Elles estavam, comtudo em terrivel erro. A desgraçada tribu permaneceu na caverna, e demais de 800 pessoas, apenas sobreviveram 20.

FOLHETIM.

OS AMANTES DE SANTA PERINA. *

Por Champfleury.

II

Paris he a cidade da Europa onde os soffrimentos privados mais inquietam. Nesse immenso turbilhão de negocios e de prazeres, onde confundem-se os homens com apparencia de egoismo he raro que a compaixão para a desgraça tenha merecido um pequeno lugar entre estes que parecem menos levados ao estudo das classes soffredoras. O soccorro publico faz um papel immenso e mysterioso, que não se pode conhecer senão estudando de perto a machina da administração da praça de Notre-Dame. Velhos, meninos e mulheres, uns privados de seus braços, e outros de razão, todos tem direito ao soccorro publico, uma das mais bellas realisações das sociedades modernas, que deveria ter um sumptuoso palacio, e sobre os ornatos de suas portas uma respeitosa figura symbolica, talhada por algum grande estatuario. Se mais reformas são ainda a' desejar, se os arredores de Paris esperam vastas construcções destinadas a apressar o estado de saude aos convalescentes, he preciso lançar a culpa ao tempo, cujos progressos aglomeram-se lentamente. (1)

Entre todas as creações notaveis de soccorro publico, deve-se citar como uma das mais uteis a instituição de Santa Perina, que he para um hospital o que um coronel he para um soldado. He uma casa grande dos invalidos civis, e todos os esforços da administração devem tender a' desenvolver esta casa de asylo, chamada—Instituição—para não magoar aos velhos sem fortuna que no declinar dos annos tem apenas conservado fracas rendas. A Instituição de Santa Perina, e as Pequenas-Casas servem de asylo a' velhice em Paris; mas a situação topographica dos dous estabelecimentos indicam bem os gráos que os separam. Santa Perina he situada nos Campos Elysios, vizinho das casas as mais aristocraticas de Paris: as Pequenas-Casas formam um dos angulos da rua de Sevres, isto he, o quarteirão o mais povoado, e o menos rico do arrabalde S. Germano. Para ser-se recebido em Santa Perina he preciso ter-se occupado uma certa posição na sociedade; as Pequenas casas são compostas de velhos da classe baixa que tem economisado algumas centenas de francos, e que por muito tempo tem ambicionado este lugar de asylo. Seria difficil de achar na rua de Sevres velhos e uma grande familia; na Instituição da rua de Chaillot, encontra-se homens titulares; antigos nomes ahi lentamente extinguem-se. A força do destino tem conduzido para ahi homens e mulheres de condição elevada: ahi acham-se ainda os costumes da alta sociedade, e o salão da conversação, frequentado por pessoas de sessenta a noventa annos, chamado «soires» do mundo.

Assentada sobre bases solidas pela imperatriz Josephina, a instituição Santa Perina tomou desenvolvimentos importantes depois do primeiro imperio; na epoca actual é, uma casa de asylo cuja entrada é muito pretendida. Os numeros os pretendentes são inscriptos em listas supranumerarias, esperando pacientemente que a morte sopre a pequena luz tremula que ainda anima o corpo de alguns velhos. A primeira condição para ser admittido na Instituição he justificar ter sessenta annos completos; a burguezia tem direito de entrada como a nobreza. Antigos homens de industria, chefes de secretaria, militares, negociantes, rendeiros, etc., gozam do mesmo privilegio: não ha igualdade senão diante da renda a pagar, e dos objectos que tenham de fornecer a instituição. Mediante setecentos francos por anno, o pensionario tem direito a' morada, a' nutrição, aos cuidados do medico, e a' diversas vantagens, como uma bibliotheca, um salão de conversação; o mais fica a seu cargo, vestidos, entretenimentos, serviço particular, o que suppõe uma pequena fortuna de 1,200 francos. Mas quantas vantagens para estes escaços 1,200 francos, que com a mais restricta economia, não dariam em Paris o quarto dos gozos de Santa Perina! Uma linda morada dando de um lado para o vasto pateo da instituição, do outro para um grande jardim; o ar dos altos de Chaillot, apontado como o lugar mais saudavel de Paris, uma cozinha abundantemente servida, a proximidade dos Campos Elysios para os que gostam do movimento da multidão, o passeio em um bello jardim pertencente a' Instituição, e alem disto a vantagem da sociedade, tão querida dos velhos! (2)

Ou são estes, espiritos desligados das paixões humanas, que a' força de beber a taça dos gozos, e dos infortunios a tenha esgotado, e reflectem comsigo mesmo no nada das vaidades humanas; ou outros, que tem conservado o espirito joven, o coração ardente, e amam ainda as paixões do mundo. Então, nesta reunião de caracteres, e posições tão variadas, a Instituição offerece um quadro, contrastando homens que tem amado a vida, amando-a ainda, e não achando-se magoados pelas relações, e desdens d'uma mocidade escarnecedora, sem respeitar as loucas manias da velhice.

Era por esta feliz morada que suspirava Diogo! Frequentando todos os dias os Ravier, elle vinha com provisões de anedoctas, das quaes uma sobretudo deu-me o mais vivo desejo de penetrar no estabelecimento, onde agitavam-se ainda tantas paixões.

Foi assim que eu soube da aventura de um pensionario da instituição, sorprendido, a uma hora da manhãa, recitando poesias debaixo das janellas de uma senhora de idade de sessenta e cinco annos. Encontrado pelo secretario do director que entrava, o poeta foi reconduzido para o seu aposento, um pouco contra sua vontade, sustentando que elle tinha o direito de recitar poesias a' lua, com os pés na neve; que elle agradecia a direcção tomar tanto cuidado pela sua saude, mas que elle sentia-se ainda com bastante calor interiormente para não receiar resfriamentos.

Por este facto e outros numerosos que vieram formar um grupo em roda deste, eu conheci que o amor era uma das paixões que mais sobreviviam com o homem, e minha curiosidade augmentou-se.

Eu ia muitas vezes passeiar no grande jardim, cujos muros são meias paredes do Castello das Flores, a's tardes de estio, via chegar, depois de jantar a bella sociedade de S. Perina: senhoras velhas que conservavam ainda o gosto do «toilette», e os velhos que tinham bem cuidado em si mesmo. As conversações tornavam-se logo em commum nos grandes passeios de verde bosque, em forma de leque. Gozava-se do ar fresco escutando a musica do baile visinho; formavam grupos de dous a dous, desappareciam nos arvoredos e subiam para o mirante. A dous passos dahi, no Castello das Flores, as moças divertidas vendiam seus encantos ao mais alto lançador; aqui o amor reapparecia com a simplicidade da idade de ouro. Constava este de attenções, olhares, e raras delicadezas que procuravam para fazer esquecer a poeira que levanta a mocidade inconstante que passou.

Pouco a pouco, por minha assiduidade, e pelo habito de verem-me sempre, eu fui introduzido na casa Ravier. Diogo não contestava senão a meu favor; a frequente repetição de meu nome, os comprimentos em excesso com os quaes elle exaltava o meu caracter, fizeram com que madama Ravier, pela primeira vez, me convidasse a visita-la. Era uma pequena senhora um pouco assomada que tinha conservado toda a vivacidade da mocidade, uma amavel curiosidade via-se no seu caracter; ella não conversava senão sobre Paris, que tinha habitado por muito tempo, e do qual parecia estar retirada mais de cem leguas. Os cuidados que ella prodigalisava a seu marido, o traquejo de sua casa, os accessos tão frequentes de rheumatismo que appareciam em M. Ravier forçavam-na a não separar-se da Instituição. Raras vezes encontra-se um natural tão feliz; para distrahir seu marido que então achava-se doente do seu mal, ella chamava a si o que lhe restava de mocidade, esta pequena senhora de corpo secco e delicado, parecia um passaro em seu aposento. Ella corria, saltava, cantava, procurava palavras christosas para fazer seu marido sorrir-se; em nenhuma parte além desta jamais vi interior mais animado.

Duas vezes por semana madama Ravier recebia alguns pensionarios: Mr. Perdrizet, o poetasinho amoroso de madama de Gorgeth; Mr. Destailleur, o homem mais polido da França, o que madamesella Arsene Chaumont chamava «Urbanidade», o abbade Faleise, o esmoler da Instituição; Mr. de Capendias, que representava a nobreza da Normandia; madama de la Bordiere, uma mulher que tinha soffrido muito, Mr. Lobligeois, celebre por sua avareza; e madamesella Miroy, uma das victimas do estabelecimento. Todas as pessoas que sahiam poucas vezes, se repartiam todos os dias em uma das quatorze mesas oblongas da sala nas horas da comida, das quaes cada uma he occupada por seis pessoas.

Assim pois este pequeno circulo era muito invejado pelos pensionarios do estabelecimento, porque não podia-se de outra sorte apontar em Santa Perina senão tres sociedades importantes: o aposento de madama Gibassier, onde apotavam-se os peiores assumptos a respeito do estabelecimento, onde reuniam-se mais particularmente as senhoras, e o rival de Mr. Perdrizet, o poeta «Courroux Després», que tinha quasi obtido os successos nos concursos de «Agen»; apontava-se ainda as reuniões de M. e de madame Desir, antigos mercadores, notaveis pela presença de M. de Flamarens, cuja nobreza era posta em paralelo com a de M. de Capendias e de madama de la Bordieri.

Exceptuando-se as tres mesas, que partindo do jantar, reuniam seus costumados occupantes em tres salas differentes, os outros pensionarios de Santa Perina viviam mais isolados, uns doentes, outros misanthropos, alguns passando seus serões na bibliotheca da Instituição, outros fazendo sua partida no salão por não dispensar a quentura nem a luz. Diogo iniciou-me pouco a pouco nestas circumstancias todas; o pintor era um fino observador, excepto para o que interessava-o pessoalmente; mas elle suspeitava ter um inimigo mortal na pessoa de M. Lobligeois, velho avaro, que vangloriava-se de custar muito caro a administração do soccorro publico. Existe dous modos de pagamento para ser-se admittido na Instituição Santa Perina; o primeiro consiste em uma renda annual de—700—francos, o segundo em um capital que varia segundo a idade do pensionario.

Apresentando immediatamente um exemplo preciso da differença do capital a pagar, um pensionario da idade de sessenta annos, dando 6,348 francos logo na sua entrada, poderia viver tranquillo até aos cem annos sem ter nada mais a pagar, entretanto que um homem da idade de oitenta e seis annos não pagaria senão a somma de 990 francos, calculos de probabilidade sobre a sua vida que não podia estender-se a mais de dous annos. Ora, Mr. Lobligeois admittido em Santa Perina na idade de oitenta e um annos, não quiz seguir o primeiro modo de pagamento, o qual consistia em uma renda de 700 francos; elle tinha dado pois uma somma de perto de 3,000 francos, e tinha esfregado suas mãos seccas dizendo que maravilhoso negocio tinha feito nesse dia.

Mr. Lobligeois começava por faltar ao regulamento principal da instituição, que não admitte em seu seio senão os proprietarios que tivessem mil e quinhentos francos de renda. Não tinha para si que impedisse a um pobre homem de entrar em seu lugar; estas sortes de razões não appareciam em seu espirito. Sua pretenção em chegar a uma idade muito avançada, e passar perto de vinte e cinco annos na Instituição, bem tratado, em companhia agradavel, pela somma de tres mil francos. Vinte e cinco annos por tres mil francos! Nunca homem algum fez mais feliz calculo para cada anno não representar mais de cem francos. Cem francos para nutrição, e vestidos! Nunca Mr. Lobligeois pôde em Paris chegar a este resultado, apezar da sua economia a mais restricta. Beber, comer, ter casa, e aquecer-se por cem francos! No paiz o mais afortunado, e o mais fertil, era impossivel chegar a este maravilhoso resultado. Tambem o accordar do velho parecia-lhe mais agradavel que a idade feliz em que a criança abre as palpebras sem pensar nas fadigas da vida; elle tinha feito a conta do que gastava por dia na administração, e enchia-se de prazer por passar um excellente dia pela somma de cinco soldos e meio. O aposento no qual elle dormia, e que occupava pouco mais ou menos por um soldo e meio, o almoço que lhe vinha a sahir por um soldo, e o jantar por dous; o que fazia que seu somno e sua digestão passassem tanto mais agradavelmente quanto elle enganava a administração pelo excesso de rendas que accumulava em casa de seu notario, com a intenção unica de accumular. Mr. Lobligeois não tinha parentes, e nem mesmo soffria com o seu isolamento; sua fortuna era a sua familia. Em certos dias da semana, bem fechado em seu aposento, e trancado com o ferrolho, Mr. Lobligeois abria uma secretaria, e dava-se ao prazer de considerar, e passar pelas mãos uma gaveta cheia de peças de ouro: nunca o apertar da mão de um amigo, de quem tem-se estado separado muito tempo causou-lhe um abalo mais doce que mergulhar sua mão na gaveta, e abraçar assim todas as peças reluzentes. A paixão do ouro tinha aniquilado todas as outras, e Mr. Lobligeois era perfeitamente feliz sem o sinistro bater das azas do morcego, que paira sobre a cabeça de todos os humanos. O morcego de Mr. Lobligeois era um terror extremo da morte: elle não queria ouvir fallar della, porque assim como os animaes, que não vendo o caçador, imaginam que não são vistos por elle, esperava elle tambem nao lembrando-se da morte não ser della lembrado.

A morte, entretanto, fazia bem frequentes visitas em Santa Perina; ella ia tirar docemente dahi senhoras velhas, e velhos, os quaes não seguiam com ella de muito boa vontade.

O unico facto de ser admittido na Instituição devia avisar aos que entravam que não restava-lhes mais que um terço de vida a passar; mas pelo contrario, haviam poucos dos que quizessem receber esta idéa. O egoismo o mais puro reinava nesta sociedade, onde a desapparição fortuita do companheiro o mais amavel raras vezes inspirava algum pezar. A administração mesmo dos hospitaes preoccupava-se talvez mais de um pensionario defunto, que seus camaradas de mesa. Era de notar-se que neste lugar onde a idéa da morte estava inscripta em todos os semblantes já alterados, nestas bocas desdentadas, nestes olhos inflammados, esta palavra ahi se pronunciasse raras vezes. Mr. Lobligeois era do grande numero destes que temiam tanto a cousa como o nome: he o que explicara, porque elle olhava para Diogo não de boa mente.

Madama Ravier não tinha encoberto as pretenções de seu velho amigo, e os esforços que elle fazia para entrar para a Instituição; este supranumerario fulminou desagradavelmente ao avaro. Um homem que pretendia entrar não podia ser satisfeito senão com a sahida de um pensionario; ora, como a idéa de sahida trazia por força a idéa de morte, aos olhos de Mr. Lobligeois, o pequeno pintor, ainda que de um aspecto agradavel, representou-lhe desde então a imagem da Morte. Quem te-lo-hia pensado? Ninguem duvidou disto, nem os esposos Ravier, nem Mr. Perdrizet, nem madama de la Gorgette, nem Mr. Destailleur, nem madamesella Arsene Chaumont. A Morte era representada por este homemzinho vivo, esperto, cheio de verdor no caracter, e sympathico para todos os costumados frequentadores da sala de Ravier!

Diogo vestido como esqueleto, com um sorriso sarcastico, perpetuo, em uma velha queixada vasia, Diogo pela primeira vez emudeceu com esta notavel personificação com a qual tinha-o dotado o avaro. Entretanto era assim: em cada visita do pintor, Mr. Lobligeois dizia: — Elle procura substituir alguem: — E este alguem desconhecido, devendo desapparecer logo para dar lugar à Diogo, indignava particularmente ao velho avarento, ainda que elle crêsse que os outros, e não elle, deviam morrer. Estas sortes de raciocinios não são raros: existem velhos intelligentes que cuidam muitas vezes não deixar a sociedade. Elles teem a vaidade deste pensamento, fazem conta, duvidam, crêem, duvidam ainda, tornam a crer, e chegam à este resultado ultimo, de não querer cuidar na cousa; — porque, dizia um dia Mr. Lobligeois, exasperado, fallar sempre em expelli-lo, he querer chama-lo para casa. Tambem para não ter mais de soffrer com a presença de Diogo, o avarento introduzio-se em casa de madama Gebassier, cujas reuniões designava-se debaixo do titulo de Club das mulheres doentes.

Os outros assiduos do salão de madama Ravier não faziam para com Diogo as repulsões de Mr. Lobligeois. A sociedade ahi constava mais de jovens, e de intelligentes que nas outras reuniões; o amor, e a amizade faziam ainda alli um grande papel para expellir os terrores da velhice. Se Diogo me tivesse apparecido vigoroso na idade de sessenta e dous annos, o amoroso Perdrizet causaria admiração aos que não o conheciam, de puder concorrer com as vantagens da Instituição. O antigo chefe da secretaria da alfandega parecia não ter senão cincoenta annos, por sua figura, por seu andar, e pelo todo de sua pessoa. Os olhos vivos, e brilhante, a boca bem conservada, o talhe direito, Mr. Perdrizet tinha apenas perdido as vantagens da mocidade. Vivo, expedito, com a palavra animada, não tinha de sua idade senão os cabellos brancos, mas abundantes e espessos. Sua reputação de sedoctor, espalhada em Santa Perina, fazia-o ser pretendido por todas as senhoras do estabelecimento, e mesmo das de fóra, que habitam nas casas burguezas na rua de Chaillot, e nos seus arredores; porem Mr. Perdrizet tinha-se consagrado todo ao culto de Madama de la Gorgette, e eu não fiquei sorprendido disto.

Imagine-se uma mulher alta, e forte, tendo em sua phisionomia colorida toda à graça, e bondade particulares as pessoas entre as quaes o sangue corre livremente. Grandes cocas de cabellos brancos prateados, que não tornavam necessario os artificios para dissimular as falhas que muitas vezes a idade traz; as carnes não cahidas como as da velhice, e finalmente um talhe como o de Mr. Perdrizet mesmo, mas em harmonia com a importancia da pessoa; mãos carnudas e pequenas que deveriam ter sido as mais bellas da França vinte annos antes, e olhos de um azul fechado que não podia se deixar de admirar, tamanha doçura era particular delles.

Tres covinhas completavam a figura da bella madama de la Gorgette, e formavam ao menor gesto da sua phisionomia signaes que uma joven teria pago bem caro. Estas covinhas das duas faces pareciam que viviam, tão moviveis e vivas eram ellas; a alegria da mocidade ajuntava-se ainda ahi, e obrigava à aquelles que conversavam com madama de Gorgette entrete-la com cousas agradaveis, porque a mais pequena intenção comica fazia-a sorrir, e então dezenhavam-se suas duas covinhas, que não tinham rivaes. Se madama de la Gorgette vivesse rodeada de cavalleiros, não ha duvida que ella teria inspirado à um delles uma viva paixão sem que sua idade podesse servir de barreira. Não que os sentimentos tivessem occupado uma grande parte de sua vida, mas parecia que ella julgava-se feliz de tornar alguem feliz, tanto que ella não tinha querido contristar o inflammado Mr. Perdrizet.

Vendo-a pela primeira vez, não pude deixar de lembrar-me destas triumphantes creaturas que o pincel de Jordaens representava frequentemente na qualidade de rainhas. Madama de la Gorgette tão bella como a Medicis, pintada por Rubens na serie de allegorias do Louvre, não tinha o partido dominador. Seu peito altivo, e qual tinha ella o direito de traze-lo orgulhosamente, ligava-se antes aos peitos ricos de sangue, e leite, que movem os quadros de Jordaens, elevado pelo grande mestre flamengo, mas que tem antes pintado ricas burguezas, que rainhas. A maneira particular com que madama de la Gorgette se vestia provava que ella não tinha necessidade da artificios para sustentar este rico peito, cujo privilegio raro e feliz consistia em uma preciosa solidez. Era facil julgar isto pelo bello aspecto da sua figura, em quem o sangue corria como em uma mulher moça. Uma grande bondade parecia ser o caracter interno de madama de la Gorgette, que Mr. Perdrizet sómente tinha o direito de chamar Aurora.

(Continuar-se-ha.)

* Vide *Diario* n. 165.

(1) Este desejo não mostra a data da composição deste livro escripto durante os oito primeiros mezes do anno de 1857? Depois desta época, a abertura do asylo de Vincennes mostra que progressos se podem esperar do futuro.

(2) Alguns mezes depois a instituição Santa Perina foi transferida para «Auteuil». A transformação de Paris, depois de alguns annos, muda o caracter do romance, o que pelas observações positivas das quaes os leitores são curiosos, toma o caracter de uma obra historica.

Este feito foi vehementemente reprovado por toda a imprensa Europea, e Abeld-el-Kader terrivelmente vingou-se disso no anno seguinte matando 300 prisioneiros francezes; porém o marechal Bugeaud, immediato superior do coronel Pelissier, justificou o acto com tanto calor quanto outros empregaram para estigmatisa-lo, tomando sobre si toda a responsabilidade; assim, ao menos debaixo de um ponto de vista militar, Pelissier foi exonerado de toda a culpa.

Em 1846 Pelissier foi promovido á marechal de campo; e em 1848 o general Cavaignac nomeou-o major general e governador da provincia de Oran. Dous annos depois, em 1850, vimo-lo promovido a general de divisão, e em 24 de dezembro de 1853, o imperador Napoleão mandou-lhe a Grã-Cruz da legião de honra, a Jarreteira da França. Por este tempo dizem que o general attrahira a attenção do imperador pelo veni, vidi, vici, estylo dos seus officios; e quando o estado das forças alliadas na Criméa reclamavam como indispensavel a presença de um commandante determinado, Pelissier foi escolhido para isso, e em 10 de Janeiro de 1855 foi nomeado commandante do primeiro corpo do exercito francez, e 4 mezes depois, a 16 de maio, commandante em chefe posto que lhe tinha sido destinado desde o começo. Mais afortunado do que os dous generaes africanos que o tinham precedido no commando, em 8 de setembro seguinte tomou Malakoff, chave de Sebastopol, illustrando por esta façanha as armas francezas, e ganhando para si o bastão de marechal e os titulos de duque e senador.

Durante 40 annos o general Pelissier lutou fortemente para ganhar os postos e influencias que obteve; porém quando a fortuna dignou-se por fim de sorrir-lhe, veio de uma vez com ambas as mãos cheias de favores. Em justiça ao velho soldado deve-se dizer que elle carrega as suas douradas honras com a mesma fleugma que exhibio no cumprimento de seus difficeis deveres, debaixo do ardente sol africano: os mesmos adversarios do presente regimen imperial reconhecem que o marechal Pellissier he perfeitamente sem ostentação, simples e de maneiras chãas, e posto que não seja dotado do que se costuma chamar talentos diplomaticos, possue previdencia, juizo, firmeza e prompta decisão, qualidades que distinguem o commandante de um exercito, e o estadista de um grande paiz.

A sua nomeação de embaixador para este paiz teve sem duvida por fim fazer-se-nos um comprimento, pois he sabido que, sobre todas as celebridades do regimen imperial o marechal Pelissier he um grande admirador da Grã Bretanha e de suas instituições.

(*The Illustrated London News.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. SENADORES.

SESSA'O DE 6 DO CORRENTE.

Presidencia do Sr. M. I. Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas da manhãa, feita a chamada, o Sr. presidente abre a sessão, achando-se presentes 36 Srs. senadores.

Lida a acta da antecente, foi approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º secretario leu:

Um aviso do ministerio da marinha, satisfazendo a deliberação do senado sobre o requerimento de João Pereira de Andrade, acerca das prezas retomadas nas agoas da lagôa Mirim pelo tenente Charles Lidley.—A quem fez a requisição.

Um officio da camara dos deputados, remettendo a proposição da mesma camara, approvando a pensão concedida ao conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond.—A imprimir.

Outro da mesma camara, participando ao senado que, procedendo-se a nomeação da mesa que deve servir no presente mez, foram eleitos para presidente o Sr. visconde de Baependy, para vice-presidente o Sr. Antonio José Machado, e para primeiro, segundo, terceiro e quarto secretarios os Srs. Francisco Xavier Paes Barreto, Antonio Pereira Pinto, Candido Mendes de Almeida e Antonio Francisco de Salles.—Inteirada.

Um officio do presidente da provincia de Santa Catharina, remettendo 19 copias authenticas dos actos legislativos da assembléa da mesma provincia ns. 441 a 459, promulgados na sessão ordinaria deste anno.—A commissão de assembleas provinciaes.

Outro do presidente da mesma provincia, remettendo a collecção dos actos legislativos deste anno.—A archivar.

Outro do presidente da mesma provincia, remettendo dous volumes contendo a legislação da mesma provincia de 1835 a 1837.—A archivar.

Uma representação dos eleitores da villa do Ipú, no Ceará, pedindo a approvação de um collegio eleitoral nesta villa.—Reservada para se tomar em consideração quando se tratar deste objecto.

Vai a imprimir o seguinte parecer:

« Foi presente a commissão de constituição o requerimento de Frederico Wagner, natural do reino da Saxonia, que desejando naturalisar-se cidadão brasileiro, pede dispensa do tempo que falta para se completarem os dous annos de residencia exigidos pelo decreto n. 291 de 30 de agosto de 1843.

« Allega o supplicante que reside na provincia de Minas-Geraes ha mais de 30 annos e que tem sido empregado no serviço publico com utilidade e dedicação.

« A junta certidão da declaração feita perante a camara municipal da cidade de Ouro-Preto, em 27 de maio de 1857, em conformidade da lei de 23 de outubro de 1832, artigo primeiro paragrapho terceiro, e attestados da mesma camara e do presidente da provincia, que então era o illustre senador o Sr. Herculano Ferreira Penna.

« A commissão, havendo por provadas estas allegações, para o que basta-lhe o testemunho do honrado senador, ao qual não póde deixar de prestar inteira fé, attendendo aos precedentes da assemblea geral, que não sóe recusar taes dispensas a estrangeiros de bons costumes e prestimo, e observando de mais a mais que se acha decorrida a mór parte do prazo marcado na lei, he de parecer que seja o supplicante deferido favoravelmente com a seguinte resolução:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1. Fica o governo autorisado para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro a Frederico Wagner, natural do reino da Saxonia, não obstante a disposição do decreto n. 291 de 30 de agosto de 1843, que fica para esse fim dispensado.

« Paço do senado, 1º de julho de 1858.—Visconde de Sapucahy.—Visconde de Abaeté.—Visconde de Uruguay. »

Vai a imprimir com o projecto do Sr. Dias de Carvalho, apoiado na sessão de 28 de junho proximo passado, o seguinte parecer:

« A commissão de legislação, havendo procedido ao exame do projecto apresentado pelo illustre senador o Sr. Dias de Carvalho, vem declarar ao senado a opinião que póde formar.

« No art. 1º dessa proposta pretende o nobre senador que na classe dos credores de dominio do art. 874 do codigo commercial sejam incluidos os Bancos legalmente constituidos a respeito das apolices da divida publica e acções de companhias transferidas aos mesmos Bancos em garantia de seus emprestimos, e no artigo segundo amplia o favor a quaesquer titulos endossados aos Bancos com fim identico, ainda que não contenham a clausula—a serem pagos a ordem.

« He sabido que a transferencia dos titulos mencionados no art. 1º importa regularmente a transferencia do dominio com todos os seus effeitos juridicos mas na hypothese prevista cumpre reconhecer que tal não he a intenção dos contratantes quando realizam essa transacção.

« Neste caso a convenção reduz-se a segurança do emprestimo pela entrega dos referidos titulos; e a transferencia destes importa uma cautela para tornar impossivel a sua alienação pelo devedor, que aliás continua a ser verdadeiro senhor e corre todo o risco e proveito: tanto assim que os juros ou dividendos são imputados a sua conta e os Bancos lhe dão as resalvas de que trata o art. 4º do projecto.

« Não ha, portanto, a alienação de dominio em semelhante contrato, não obstante a transferencia por escripto: ha simplesmente uma convenção pignoraticia em garantia do emprestimo. Tem sido esta a intelligencia adoptada: foi sobre ella que o nobre autor do projecto fundou suas disposições, e parece a commissão que não póde ser outra.

« Mas he por isso mesmo que a commissão não póde descobrir motivo algum razoavel para que a fallencia do devedor tenha a força de transformar essa convenção em outra diversa, que produziria effeitos tambem diversos em relação aos contratantes e a terceiros e fóra da intenção das partes, porque a resolve em compra e venda no momento mesmo em que o vendedor não póde mais contratar, em que os direitos dos credores não podem tambem soffrer alteração.

« Essa transformação daria muitas vezes prejuizo a terceiros, como no caso de terem os titulos maior valor do que o do emprestimo, visto que os Bancos em virtude do novo dominio emergente da fallencia não ficavam obrigados a repor o excesso obtido em leilão mercantil, que não era mais feito por conta do devedor, mas sim por conta dos Bancos, que ficaram senhores.

« O que o codigo commercial chamou credor de dominio para rehaver a especie achada em poder do fallido não deriva o seu direito dominical do facto da fallencia: tem-no preexistente por titulos que lh'o conservaram, posto que a causa estivesse nas mãos do fallido; com isso não ha diminuição da massa fallida, não ha senão separação do que della, não deve fazer parte porque não pertencia ao fallido: no caso do projecto succede justamente o contrario.

« Assim, pois, o art. 1º não póde ser adoptado pela commissão e ainda menos o art. 2º, a que as reflexões feitas são applicaveis por maioria de razão.

« Se, porem, não são ellas bastantes para mostrar a improcedencia da medida proposta, a commissão acredita que tal medida he inutil e não traz aos emprestimos bancarios segurança maior do que o contrato pignoraticio, regulado como se acha pela legislação actual. Com effeito, pelo art. 884 do codigo commercial o credor do penhor não póde ser preferido no objecto desta sua hypotheca tacita, especial e privilegiada, senão pelos credores do art. 876; mas estes são tão limitados em seus creditos que quasi nullo he o prejuizo do 1º, e isto só quando não existem bens livres de hypothecas especiaes privilegiadas.

« Ora, o credor de dominio apenas fica livre desta eventualidade. Por consequencia só este beneficio, as mais das vezes desnecessario para o credor pignoraticio, seria a consequencia da adopção do 1º e 2º artigos do projecto.

« Outro beneficio retirariam os Bancos credores, e he o de por si mesmos fazerem o leilão mercantil do objecto dado em penhor; mas esse ainda menos pora' em seu favor.

« Fica, pois, incontroverso que as disposições do projecto não melhoram as condições dos emprestimos bancarios sobre penhores dos effeitos mercantis, a que se referem nos citados artigos.

« Quanto ao art. 3, a commissão entende ser o corolario dos dous antecedentes, que o prejudicam.

« O art. 4, que parece fundado na natureza do contrato pignoraticio, julga a commissão ser inadmissivel, por tender a derrogação dos estatutos dos Bancos e companhias que fazem lei entre as partes por consentimento dos accionistas e que não podem ser desfeitos sem intervenção dos mesmos.

«Por todas estas razões, que succintamente acaba de expôr, he a commissão de parecer que o projecto não pode merecer a approvação do senado.

« Paço do senado, em 30 de junho de 1858.—Barão de Muritiba.—Silveira da Motta.—Souza Ramos.

Apresentação de projectos, indicações, etc.

O Sr. Ferreira Penna pede ao Sr. presidente que haja de dar para a ordem do dia na primeira opportunidade uma proposição da camara dos deputados, adiada por falta de tempo na sessão do anno passado que tem por objecto a concessão de quatro loterias em beneficio das obras e reparos de que carecem as diversas matrizes da provincia do Amazonas.

O Sr. Presidente declara que tomará em consideração o requerimento do illustre senador.

O Sr. Marquez de Caxias toma a palavra para rectificar um seu aparte publicado no «Jornal do Commercio» de hoje, o qual foi dado quando um nobre senador pelo Rio Grande do Norte na sessão de hontem defendia o Sr. ministro da fazenda explicando as expressões que este usára na camara dos Srs. deputados em relação a elle orador quando teve a honra de occupar o cargo de presidente do conselho pela alta confiança da corôa.

O aparte dado pelo orador foi: — que esse juizo manifestado por um ministro successor he que lhe parecia muito inconveniente.

Se o Sr. ministro da fazenda lhe dirigisse as expressões que empregou na camara, estando em opposição, o orador não as estranharia, porque da opposição tem o nobre ministro ouvido cousas peiores e porque elle orador he o primeiro a reconhecer a fraqueza das habilitações que possue para o elevado cargo de presidente do conselho.

Muitas vozes: —Não, senhor; não apoiado.

O Sr. Marquez de Caxias, continuando, acrescenta que o que sempre estranhou foi que o nobre senador estando no ministerio condemnasse as habilitações delle orador para aquelle cargo que exerceu pela alta confiança da corôa, quando o nobre senador se acha nos conselhos della pela mesma confiança.

Está convencido de que não pretendeu S. Exc. dirigir-lhe uma injuria, porque não está isso nos seus habitos e mesmo porque elle orador não a toleraria, partisse ella de quem quer que fosse. Entende, porém, que o nobre ministro foi muito indiscreto por não attender a posição em que se achava em relação à pessoa censurada.

O Sr. Souza Franco (ministro da fazenda) justifica e manda à mesa o projecto que abaixo transcrevemos, depois de dar algumas explicações em relação ao que acaba de dizer o Sr. marquez de Caxias.

Quando fallou na camara dos deputados e se referio a S. Exc. tratou das razões por que o ministerio anterior tinha cahido ou achado conveniente deixar a posição que occupava, e manifestou a convicção de que as razões foram as que então apontou. Não empregou, porem, as expressões a que se alludem com intenção de offender o nobre marquez de Caxias. S. Exc. ja declarou que não as considera offensivas; se os seus amigos ou outros entendem que o são, não he elle orador culpado. Não tem que retirar o que disse: quem o ouvio e leu o seu discurso o julgará.

Fica sobre a mesa o seguinte projecto:

« A assemblea geral legislativa decreta.

« Art. 1. O governo fica autorisado para alterar o valor e o cunho das moedas de prata, e para retirar da circulação as actuaes moedas de cobre, mandando cunhar outras de bronze, que as substituam; no que observará o seguinte:

« 1. As novas moedas de prata serão dos valores de 2$, 1$, 500 e 200 rs. e terão o titulo de 11 dinheiros e o peso de

« 6 oitavas	e 48 grãos	as de 2$000
« 3 »	e 24 »	as de 1$000
« 1 »	e 48 »	as de $500
	48 »	as de $200

« § 2. As novas moedas de bronze serão compostas de

95|100	partes de cobre
4|100	» de estanho
1|100	» de zinco

e terão o peso de

5 oitavas		as de 40 réis.
2 »	e 36 grãos	as de 20 »
»	e 18 grãos	as de 10 »

« 3. O governo designará a inscripção e typo das novas moedas de prata e de bronze.

« § 4. A cunhagem das moedas de bronze poderá ser feita, no todo ou em parte, na casa da moeda da côrte ou em paiz estrangeiro, e a substituição será regulada pelas quantidades substituidas e necessidade do mercado; não devendo em qualquer caso a nova emissão exceder de 4.000:000$.

« § 5. As novas moedas de prata e do bronze não serão recebidas nas estações publicas nem obrigatorias nos pagamentos particulares, alem da quantia de 16$ as primeiras e de 1$ exclusivamente as segundas; e o governo marcará a época em que as moedas de cobre actualmente em gyro cessem de ser recebidas nas estações publicas e de ter curso legal.

« § 6. Para occorrer as despezas que se tem de fazer com este serviço he aberto ao governo um credito annual de 1,000:000$, que poderá haver pelos meios autorisados nas leis do arçamento, e fica o mesmo autorisado para fazer vender em hasta publica a moeda de cobre que se fôr recebendo e depois de ser substituida.—S. R.

Paço do senado, 6 de julho de 1858. — Bernardo de Souza Franco. »

O Sr. Visconde de Itaborahy, para justificar um requerimento, começa por ler o seguinte trecho de um discurso proferido na outra camara pelo nobre ministro da fazenda em relação ao Banco do Brasil:

« Senhores se fossemos a indagar as causas principaes de excesso da carteira de alguns dos nossos Bancos nas épocas anteriores a' ultima crise, verse-hia que não são somente as que se suppõe. Assim ficaria reconhecido que os excessos da carteira do Banco do Brasil, que se quer apadrinhar com os depositos do thesouro, não são motivados por elles, «mas pela facilidade que teem pessoas do Banco em tirar dinheiro do proprio Banco para os seus negocios.»

Este facto, se he exacto, observa o orador, he tão grave, tão escandaloso mesmo, pode ter consequencias tão funestas para todos os nossos estabelecimentos de credito, que não deve passar desapercebido sem que o corpo legislativo procure de alguma maneira pôr estorvos a' sua reproducção. Figurou apenas a hypothese do facto ser verdadeiro, porque, comquanto tenha muita difficuldade em acreditar que o Sr. ministro da fazenda fosse no seio da representação nacional inculpar a directoria do Banco de um procedimento, que não só seria offensivo do seu credito como da sua probidade, sem ter em mão todos os documentos que o comprovassem, no dia immediato ao em que foi publicado o discurso de S. Exc. appareceu no «Jornal do Commercio» uma correspondencia em que se diz que a imputação he destituida de fundamento.

Essa correspondencia porém he anonyma, posto que no fim della se lêa a rubrica «Os directores do Banco do Brasil.» Não se declara se todos os directores a assignaram ou somente alguns, se nella foi lançada a assignatura do Sr. vice presidente do Banco, emfim se toda a directoria repellio a inculpação que se lhe fez.

Nestes termos, a' vista da gravidade do assumpto, entendendo que alguma providencia cumpre tomar para que se evite a continuação de taes escandalos, se são verdadeiros, entendeu que devia apresentar um requerimento afim de obter informações exactas sobre o que se ha passado a tal respeito.

Lembrou-se ao principio de requerer ao senado que nomeasse uma commissão de inquerito que fosse àquelle estabelecimento proceder aos necessarios exames. Receiou, porém, que se entendesse que tal procedimento não estava dentro das attribuições do senado, e por conseguinte desistio de semelhante pretenção. Quiz antes offerecer o requerimento, porque ja o anno passado se apresentou na camara dos deputados outro pedindo informações de igual natureza, requerimento que a camara approvou, que o governo entendeu estar dentro das suas attribuições, e em virtude do qual deu o Banco taes informações.

He apoiado e fica adiado, por terem pedido a palavra os Srs. ministro da fazenda e Dias de Carvalho, o seguinte requerimento:

« Requeiro se peça ao governo, por via da repartição da fazenda, que faça verificar e communique ao senado quaes as quantias porque eram responsaveis ao Banco do Brasil os directores do mesmo estabelecimento no fim de cada um dos mezes de junho de 1857 a junho de 1858. Em 6 de julho de 1858.—Visconde de Itaborahy.»

ORDEM DO DIA.

Depois de approvada a redacção da proposição do senado autorisando o governo a despender 70:000$ com a reedificação da matriz da freguezia de S. Francisco Xavier do Eugenho-Velho, entra em discussão o requerimento do Sr. Candido Borges, adiado na sessão de hontem, pedindo ao governo diversas informações.

O Sr. Souza Franco persiste em tomar a palavra nesta discussão, porque se julga obrigado a dar as razões pelas quaes impedio assim que se votasse immediatamente um requerimento em que se pedem informações, quando o governo não tem interesse algum em nega-las, estando pelo contrario sempre prompto para fornece-las. Sera' breve, porque se lembra que esta' na ordem do dia uma materia importantissima, a reforma judiciaria, e não quer de forma alguma contribuir tambem para que necessidades reaes do paiz deixem de ser satisfeitas, dando assim azo a que se diga depois que o governo não faz nada e até que não discute nem deixa discutir.

Nota que ha entre os actos e as palavras de alguns nobres senadores uma contradicção que he mui difficil de explicar. O nobre senador autor do requerimento começa por fulminar em um preambulo de fogo a todo o ministerio, chegando até a ponto de attribuir-lhe indignidades e conclue pedindo informações sobre obras publicas! Não parece assim que o fim do nobre senador era proferir aquellas palavras e não obter as informações?

Quem não vê, lendo os differentes pedidos, que se o nobre senador e seus collegas tivessem alguma cousa de grave de que accusar o governo, os seus requerimentos versariam sobre tal assumpto, e não sobre algumas obras e a respeito do pagamento de uma divida contrahida por occasião de se mandar fornecer carnes a preço mais barato na praça do Rio de Janeiro? A persuasão delle orador he que afinal o nobre senador ha de fazer elogios ao governo, por ter cumprido a palavra do seu antecessor sobre objecto de tanto interesse para a população e pelo modo por que o Sr. ministro da guerra e outros seus collegas teem procedido.

O Sr. Candido Borges diz que hejesse o seu maior desejo, que quer mesmo ter uma occasião de defender o governo.

O Sr. Souza Franco continuando e referindo-se a censura feita pelo nobre senador por algumas palavras por elle orador proferidas na outra camara em relação a' opposição, explica essas palavras.

Quem ler o seu discurso com attenção e procurar entrar no espirito com que o pronunciou ha de ver que elle orador acha indispensavel uma opposição, mas que ao mesmo tempo tratou de demonstrar que uma opposição que se apresenta, se figura ou he realmente conciliadora, não vai bem apresentando-se aggressiva como tem estado. Não se pôde negar que as aggressões teem partido todas da opposição; o governo não tem feito mais do que retorquir uma ou outra vez para que ao menos o nobre senador entenda que elle ainda tem vida.

Não se quiz dizer que não haja opposição, mas que a opposição que se faz não he do partido da concordia; o mesmo nobre senador veio tirar hontem todas as duvidas, porque, se não fallasse em nome dos antigos partidos, das inimizades anteriores, S. Exc. não seria tão duro como foi com o ministerio.

Tendo procurado desfazer a crença que se tem manifestado de que ha divergencias entre os membros do ministerio, asseverando que nenhuma se deu ainda até hoje, conclue declarando que as informações pedidas no requerimento em discussão serão enviadas o mais breve possivel, bem como quaesquer outras que tenham sido pedidas; cumprindo-lhe declarar por esta occasião a um nobre senador que, se ha mais tempo não remetteu as que S. Exc. exigio foi por estar persuadido de que se achava satisfeito com o que tinha vindo à casa e com o que consta do seu relatorio.

O Sr. Candido Borges tomará pouco tempo a' casa, porque, como ja disse, não deseja concorrer para a postergação de medidas urgentes e imperiosas reclamadas de todos os pontos do imperio. Nem diria mais nada se o Sr. ministro da fazenda esquecendo que ja la' vão dous mezes de sessão sem que cousa alguma se tenha feito, não embaraçasse que hontem fosse o requerimento votado silenciosamente.

E isto para que? Somente para vir hoje dizer que o autor do requerimento fallou apaixonado!

O orador não esta' possuido da menor paixão. Exprimindo-se como o fez, tem consciencia de que cumprio um dever. Com effeito esta' convencido de que o gabinete não tem a força moral indispensavel para occupar o seu posto, porque falta-lhe a iniciativa para isso precisa; deixa-se arrastar pela maioria, reduzindo assim as camaras legislativas a' forma de uma convenção nacional, em que as medidas partem dos representantes do povo, não são iniciadas pelos ministros que então reduzem-se a' posição de mestres de ceremonia. Isto he facto que o paiz inteiro esta' presenciando.

O Sr. ministro da fazenda procurou mostrar que as informações pedidas no requerimento que esta' em discussão não podem servir senão para dar razão e força ao ministerio. O orador muito estimara' que assim seja, por que a respeito de taes assumptos pesam sobre o governo accusações gravissimas.

A respeito dos contratos relativos a' remessa de material e pessoal do exercito para Mato-Grosso, por exemplo, diz-se que he altamente oneroso aos cofres publicos, que ha nelles estipulações incriveis. Convem que se saiba a verdade.

Pelo que he concernente ao contrato de construcção do edificio para a casa da moeda, ja o Sr. ministro da fazenda declarou que não estava assignado; mas o orador tem difficuldades sobre este ponto, porque S. Exc. affirma hoje e nega amanhãa. Agora assegura que o contrato não esta' ainda assignado, entretanto que no seu relatorio diz que a necessidade de um edificio para casa da moeda «foi finalmente attendida com o contrato celebrado com o thesouro para a realisação desta grande obra. »

O Sr. Souza Franco: —Estão ajustadas as condições, mas por causa da fiança ainda não foi assignado o contrato.

O Sr. Candido Borges fica sabendo que agora he que o Sr. ministro da fazenda diz o que he exacto; que no relatorio enganou-se.

Quanto ao terceiro ponto do requerimento, tambem teve por fim obter provas de que não são exactas as noticias que correm sobre o pagamento de 27:000$ a Felisberto Gonçalves da Silva.

Diz-se (e o orador não crê) que este individuo não provou de maneira alguma que tinha direito a semelhante somma; que do ministerio passado nunca pôde obter esse pagamento, que pedia a pretexto de prejuizos que teve por negocios de carne verde em que metteu-se por incumbencia do governo; entretanto que ultimamente o direito desses pretendentes foi crescendo e engrossou por tal maneira que afinal veio a ser pago.

A' vista destes boatos, entende que o governo deve ser o primeiro a reconhecer que convem-lhe dar informações precisas, que não deixem a menor suspeita sobre a moralidade de seus actos, que o orador não põe em duvida, antes procura resolver pedindo esclarecimentos.

Este foi o fim do seu requerimento.

O Sr. D. Manoel observa que, se o nobre senador pelo Rio de Janeiro autor do requerimento se tivesse hontem limitado a offerece-lo, passaria sem discussão. Mas não era possivel que um preambulo concebido em termos tão fortes ficasse sem resposta.

O Sr. Candido Borges: — Ao menos não chamei os ministros corruptores nem corrompidos.

O Sr. D. Manoel diz que quando chamou provou. (Vivas reclamações.)

O Sr. Marquez de Mont'-Alegre: — Não provou nada.

O Sr. D. Manoel: —Provei.

O Sr. Marquez de Mont'-Alegre: —Só provou que havia um louco furioso.

O Sr. D. Manoel: —O que diz, Sr. marquez?

O Sr. Marquez de Mont'-Alegre: — Não provou cousa alguma. Só mostrou que havia um calumniador e um louco furioso.

O Sr. D. Manoel: —E V. Exc. he um insolente.

(Vivas reclamações e numerosos apartes, que não pudemos tomar por serem dados ao mesmo tempo.)

O Sr. Presidente chama à ordem o orador.

O Sr. D. Manoel, continuando, declara que a maioria não podia deixar passar sem contestação proposições da ordem das que hontem foram enunciadas pelo autor do requerimento; não está resolvida a isso, porque importaria o mesmo que dar-lhes o seu assentimento, o que ella não pode fazer, visto como não foi ainda convencida de que deve retirar ao ministerio a confiança plena e o apoio leal que lhe presta.

O que disse o nobre senador pelo Rio de Janeiro? Que o ministerio não quer discussão! Ora pode isto ser dito com referencia a um gabinete cujos membros estão todos os dias na tribuna? O paiz todo he testemunha de que semelhante accusação he uma banalidade inexacta.

Que nada tem feito. Mas que poderá fazer o gabinete que luta com uma opposição acintosa e systematica, que não tem em vistas senão paralysar todas as medidas que o governo deseja promover?.... Esta he a verdade reconhecida por todos.

O Sr. ministro da justiça apresentou um projecto sobre a reforma judiciaria, assumpto da maior importancia. Foi a uma commissão, que a tal respeito mandou para a mesa um papel que não tem nome. Entrou o projecto na ordem do dia; mas ahi está ha dias sem poder ser discutido, porque appareceram requerimentos que desviaram a attenção do senado.

Ainda hoje o Sr. ministro da fazenda offereceu um projecto sobre a moeda de prata e cobre, objecto sem duvida importante. Outros trabalhos preparam-se, e diz-se que o ministerio não tem iniciativa, não fez nada!

Acrescentou o nobre senador que o gabinete não tem maioria senão vacillante, anda a reboque della. He outra banalidade de opposição, e tambem inexacta. Onde estão esses membros vacillantes, quem são? Imputações destas não tem valor algum quando não são acompanhadas de prova; he preciso apontar factos, não basta dizer. Tambem se disse que o ministerio não tinha maioria no senado senão contando os votos dos ministros, entretanto que a votação do voto de graças deu-lhe um triumpho assignalado, isto he, a approvação de sua politica por uma maioria em que não entraram os Srs. ministros. De então para ca' onde estão os factos que provam que essa maioria tornou-se vacillante ou incerta? Não se sabe; nem os ha.

Disse-se que o ministerio deixa morrer o povo a' fome. He mais uma banalidade inexacta. Não ha uma só provincia do imperio onde se tenha morrido a' fome; em algumas dellas, como em todo o mundo, tem-se dado grande carestia dos generos alimenticios; mas esse mal he devido a causas universaes, não pode ser imputado ao governo. Pelo contrario, elle tem mandado soccorros para os pontos mais necessitados e não se tem descuidado de todas as medidas ao seu alcance. Em breve he de esperar que as cousas estejam a este respeito restituidas ao seu estado normal.

Julgou-se grave offensa a asserção de que a opposição quer subir a todo o custo. Não sabe onde esta' aqui a offensa. O que isto quer dizer he que a opposição não hesita em conquistar o poder a' custa dos maiores sacrificios.

De toda a celeuma que esta e outras proposições tem suscitado, o que se vê he que em tudo isto ha prevenções, que todos os esforços estão combinados contra o Sr. ministro da fazenda, alvo de toda a guerra desde que entrou para o ministerio.

Não ha os insultos, os ataques que se tem figurado; ha plano: mas uma opposição illustrada, como incontestavelmente he a actual, não necessita lançar mão destes recursos.

Note que o autor do requerimento disse que a opposição actual nunca tinha posto o paiz em conflagração, excitando as paixões populares unicamente com vistas de obter fardas de ministros, embora salpicadas com o sangue de seus concidadãos. Se ha aqui alguma insinuação, pede ao nobre senador que seja franco e explicito; mas recommenda-lhe toda a cautela na citação de factos da historia do paiz e que não se responsabilise pelo que outros fizeram. Se assim não proceder, pode dar lugar a que, contando-se na opposição, encontre-se.... mas, apezar do que esta' puro a este respeito, nunca tomou parte em revolução alguma; não prosegue, porque deseja a conciliação, e não quer renovar questões passadas.

Vai terminar. Não teria fallado se não fosse o preambulo de fogo com que o nobre senador de proposito quiz provocar a maioria. Votará pelo requerimento. Nenhum ministerio que se respeitar e tiver consciencia de seus actos se negará jamais a dar quantas informações pedirem os representantes da nação. Mas pede aos nobres senadores que se deixem de requerimentos destes, que trazem discussões demoradas e azedas, pondo de parte assumptos importantes que estão na ordem do dia.

O Sr. Miranda: —E lá se vai a reforma judiciaria! Depois digam que somos nós que protelamos.

O Sr. Silveira da Motta: —O Sr. ministro da justiça que agradeça este discurso.

O Sr. Visconde de Albuquerque lamenta que não hajam bons annaes do nosso parlamento, para que possam ser consultados em occasiões destas.

Durante muitos annos ninguem ousava fazer no senado um requerimento pedindo informações, e se ousava a soberana maioria rejeitava-o; quem queria justificar um requerimento destes era logo chamado à ordem.

Hoje ouve aos Srs. ministros que estão promptos para mandarem quantas informações forem pedidas. Não sabe se isto he totalmente compativel com a marcha dos negocios publicos, porque ha certos pedidos impertinentes de informações que muitas vezes paralysam o andamento do expediente das repartições.

A maior parte dos pedidos consta já dos relatorios dos Srs. ministros. Entretanto tornam a ser feitos. Diz-se que os fidalgos não gostam de ler; preferem aprender de orelha. A grande tendencia que se nota para a fidalguia faz talvez com que não se lêa os relatorios e que se pergunte pelo que ja la está. Mas he preciso não esquecer que quem não compre com o seu dever não pode ter pretenções à nobreza.

Para que sera este requerimento? Ha materias interessantissimas na ordem do dia, nas quaes muito esperava da opposição. Discutindo-se esses assumptos, tinha ella a melhor occasião de censurar os Srs. ministros, não havia necessidade de lançar mão destes requerimentos.

Não se pense que está inteiramente contente com o ministerio; e não he de admirar que assim se exprima, porquanto o senado não he de ter esquecido que quem primeiramente foi combatido este anno pelo gabinete foi o orador, em questões a que liga muita importancia. Apoia a administração, mas comparativamente; antes esta do que as outras.

O senado já sabe quaes as opiniões do orador a respeito de maiorias. No dia em que as camaras extremam-se em maioria e minoria, a conciliação desapparece, torna-se impossivel. Presentemente uma maioria compacta e extremada seria uma calamidade publica; assim pensa porque quer o concurso de todos, e este concurso não permitte uniformidade.

O que o orador quer he que a corôa nunca se tenha de subordinar a maiorias; que possa usar em toda a plenitude da attribuição constitucional de escolher livremente os seus ministros; e, por identidade de razão, que tambem com toda a liberdade os possa demittir quando entender que elles não marcham de accordo com os interesses do paiz, sem que para isso tenha necessidade de importar se com a existencia de maiorias artificiaes.

Dira' com toda a franqueza que, se hoje fosse ministro da corôa, iria perante ella depositar humildemente a pasta. Quer-se saber a razão? He porque um dos membros da casa, que ninguem ignora o acesso que tem junto da corôa, he o primeiro que ataca o gabinete. (Vivas reclamações.)

O Sr. Visconde de Jequitinhonha: —Sera' isto conveniente e permittido?

O Sr. Candido Borges: —A corôa não impõe a sua vontade a nenhum membro das camaras. (Muitos apoiados).

O Sr. Visconde de Itaborahy: —Então nenhum gentilhomem da imperial camara podia fazer opposição ao ministerio. (Muitos apoiados.)

O Sr. Visconde de Albuquerque entende que com o que acaba de dizer faz um serviço ao seu soberano e ao paiz. Não confundam opposição com provocação. Não diz que os nobres senadores não tem o direito de fazer opposição; o que entende he que devem bem considerar a posição em que estão. (Continuam as reclamações. Ha muitos apartes)

O Sr. D. Manoel: —Và andando, que vai muito bem.

O Sr. Visconde de Albuquerque (depois de algumas palavras que não ouvimos) diz que se fosse ministro não queria o apoio do nobre senador, porque ha defezas que são peiores, fazem mais mal do que as accusações. (Muitos apoiados da opposição.)

O cumprimento do dever he que impelle o orador a pronunciar-se da maneira por que o tem feito. Considera que o gabinete acha-se em tal ou qual embaraço que o orador avalia em mais do que se houvesse uma maioria decididamente contraria ao ministerio.

He preciso que os Srs. ministros reflictam bem nos perigos que ameaçam o paiz, que não se coguem com maiorias arranjadas pela maneira que vemos, suscitadas pelas paixões e não pelos interesses nobres.

Apoia o ministerio, repete, porque o que elle tem feito da-lhe mais esperanças do que os outros. Esta vivendo de esperanças, e uma das vantagens que descobre neste gabinete he que tem contra si uma opposição respeitavel, o que he de grande vantagem para o paiz. Deseja, pois, que se conservem os Srs. ministros, porque se a opposição subir ao poder o silencio ha de tornar a reinar entre as columnas. (Reclamações.)

Não havera' então remedio senão cruzar os braços e pedir aos nossos senhores que nos governem com compaixão; esperar que dessa pleiade, que tem só o direito de governar o paiz, destaque-se alguma constellação que venha dar-nos alguma esmola, como ja' outr'ora deu-nos a esmola das incompatibilidades (ainda que incompletas), podera' agora dar-nos a da separação da justiça da policia.

Mas não atropelle a opposição tudo com os seus requerimentos, que embaraçam que se cuide de assumptos tão importantes como este que acaba de mencionar.

Vota contra o requerimento, porque foi apresentado afim de promover-se um grande pronunciamento contra o ministerio, e não vê razão para isso. Votem os Srs. ministros se quizerem, pela proposição; o orador não os acompanha, porque julga muito prejudicial que se faça propagandas a pretexto de pedido de informações. Nos orçamentos havera' muita occasição de pedir e obter quantas informações os nobres senadores quizerem. Por emquanto devese aproveitar melhor o tempo.

O Sr. Presidente: —O Sr. visconde de Jequitinhonha tinha pedido a palavra. A hora está muito adiantada; mas não posso deixar de preencher o tempo que a sessão tem de durar. Tem a palavra o nobre visconde.

O Sr. Visconde de Jequitinhonha declara que havia pedido a palavra para propôr a urgencia da discussão da proposição que concede loterias para conclusão da matriz da freguezia do Santissimo Sacramento. (Risadas.)

O nobre orador apresenta as razões em que se funda para pedir esta urgencia; no entanto dá a hora e fica a discussão addiada.

A ordem do dia he a discussão do requerimento apresentado pelo Sr. visconde de Itaborahy e a mais materia designada.

Levanta-se a sessão a's duas e meia horas da tarde.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *Peixe magro.* — O empregado de certa repartição que serve de intermediario dos papeis que para ella affluem, quando volta com resposta negativa, ao transmitti-la a' parte, com ar chulo, usa dos seguintes termos: «Não serve, o peixe he magro; va' engorda-lo! Que tal! Ja' um moço de recados decide do credito de homens que estão acima delle!

— *Defesa de theses.* — Hoje defende theses para obter o grão de Dr. o Sr. bacharel formado João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

— *Mas uma da rua Bella.*—Além do predicado de bella, tem-se tornado essa rua notavel nesses ultimos tempos por differentes occurrencias, que hão dado bom alimento a's linguas dessa raça de comadres, que por alli existem. Com effeito, uma ora são almas a' penar por alta noite, outr'ora são representações de calungas de engonço nas proprias janellas, com pretas de outicorós; e por ultimo veio realçar essas qualidades um grande berreiro pelas onze horas da noite de um desses dias passados, que poz em agitação a referida rua. Era uma infante que clamava por soccorro para a propria mãe, por que ouvira uma voz de homem dizer, que ella só teria oito dias mais de existencia! Não obstante porém nossa senhora da paz metteu-se no negocio—negocio de amigos velhos— e uem o «homem grandes matou a mulher pequena, e nem deu-se o casamento que motivara aquella infeliz prophecia, que tanto aterrara a infante plangente. Tanta celeuma por um casamento, e casamento de velhos! Ahi anda agua no bico. No entretanto bom sera', que no ajuste ou estipulações do contrato, se não chegarem a bom accordo por fim, não appareça de novo tragedia em casa e comedia na rua.

—*Jogo.*— Domingo deu o subdelegado da Boa-Vista n'uma socia de vadios jogadores, que se «divertiam» la' para as bandas da Soledade, e pôde ainda mandar alguns de presente a' detenção, escapando-lhe os outros por falta de soldados que os capturassem. Não percam as autoridades a occasião, que mais cedo ou mais tarde obter-se-ha o fim almejado.

—*Advertencia.*—Pedem-nos que façamos sentir a certo moço que estuda, e que mora em uma travessa da rua que nunca foi «queimada», a desconveniencia do seu procedimento para com as familias da vizinhança, a quem não trata com o respeito devido e imposto pela boa educação. Contamos que isto ha de ser sufficiente para trazer-lo bom caminho o referido moço, cuja emenda sinceramente desejamos por amor d'elle mesmo e da reputação da classe, a que pertence.

— *Ataques morbidos.* — No sabado da semana preterita foi accommettido um criado do Sr. Dr. Fonceca de forte dor na região estomachal, acompanhada de abundante suor. Recorreu a' casa do subdelegado da Boa-Vista, onde foi soccorrido com sudorificos, pediluvios e outros remedios de virtude polychresta na medecina caseira. E quando assim era medicado esse individuo, succedia ser accommettido, nos quatro cantos, de igual molestia um matuto, que sendo recolhido a' guarda da ribeira, ahi foi tratado; assim como um terceiro caso dava-se na passagem da Magdalena em uma ama do filho do Sr. Dr. Rufino. Tres pessoas accommettidas ja'! Deos queira que não progrida semelhante mal entre nós!

— *Afagos matrimoniaes.*— Nos Coelhos, domingo passado, um individuo espancou a propria mulher, no que ja' he useiro e vizeiro, pela razão de não admittir que ella lhe exprobre a sua conducta irregular, despendendo todo o dinheiro que ganha na semana, ao passo que ella vive a custa do pai. O Sr. subdelegado respectivo mandando-o vir a sua presença, lançou-lhe em rosto o seu procedimento indigno, que repugna com todos os sentimentos de elevação de caracter; e reconhecendo que elle achava-se em estado de ebriedade, mandou-o para casa cozer a mona, não sem scientifica-lo de que o traria d'alli por diante sôb suas vistas.

— *Considerações sobre a postura municipal relativa aos vehiculos de conducção de generos.*— Foi-nos remettido o artigo seguinte àcerca dessa postura, com pedido para publicarmo-lo. Sem que tomemos a menor responsabilidade a respeito das idéas contidas nelle, satisfazemos com a respectiva inserção a esse pedido, correndo por conta do seu autor toda e qualquer polemica nos pontos contestaveis ou controvertiveis que ella possa offerecer:

« Um carro de 4 rodas, puxado por um cavallo, só pode conduzir 20 arrobas em virtude da nova postura, e como he permittido augmentar mais um terço do peso, quando o carro he puxado por mais um animal, um carro de 4 rodas, puxado por 2 cavallos, só pode conduzir 20 arrobas e mais um terço ou 26 arrobas e 21 libras. Se este mesmo vehiculo fôr puxado por um cavallo e em vez de 4 tiver 2 rodas, não pode carregar mais do que dous terços do peso estabelecido para os de 4, citada postura. Ora, estes carregam 20 arrobas, por conseguinte aquelles só podem conduzir 12 arrobas e 24 libras que são justamente dous terços de 20 arrobas.

Eis o que se contem no espirito e na letra da nova postura, cujos absurdos indesculpaveis vamos mostrar, fazendo applicação della.

Deixemos de parte os fretes, que se fazem por meio de ajuste no momento de carregar; por que seu preço he tao variavel que não pode servir de base a calculo algum, e tornemos os fretes fixos da conducção da carne verde para os açougues e do assucar da estação da estrada de ferro, os quaes sem duvida alguma hão de estar em proporção com os demais fretes, e por conseguinte o que se disser daquelles, se devera' dizer destes em igual proporção.

Cada carroça empregada na primeira especie de conducção e puxada por um cavallo, trazia regularmente 4 bois ou 40 arrobas, mas como a nova postura só permitte carregar 20 arrobas, de hoje em diante só podera' conduzir metade do que antigamente. Esse serviço exigira' o duplo do material e pessoal empregado actualmente e como he mais provavel que os que carregam queiram ganhar na mesma proporção, a consequencia he que o preço duplicara'. Assim a conducção de um boi, que custava cinco, hoje custara' dez tustões.

O absurdo torna-se mais notavel se applicarmos a disposição dessa postura a's carroças de 2 rodas puxadas por dous cavallos como são a maior parte das que se empregam na conducção da carne: por que só podendo taes vehiculos levar 17 arrobas segundo a nova postura, ao passo que antigamente conduziam 70 ou 80 arrobas, o que se segue he que o que se fazia nesse tempo em uma, hoje só se fara' em mais de 4 carradas. Por este resultado vê-se mui claramente as vantagens dessa postura e que os legisladores municipaes andaram mui acertadamente em sua confecção, pois que attenderam taes verdadeiros interesses de seus municipes.

Façamos ainda outra applicação da disposição dessa postura a' conducção do assucar da estrada de ferro. Se os inglezes quizerem empregar carroças de duas rodas puxadas por um cavallo, como são actualmente a maior parte dellas; não poderão conduzir mais do que dous terços da quantidade estabelecida para as de quatro rodas ou dous terços de 20 arrobas, que são 12 arrobas e 42 libras. Sendo ordinariamente os saccos de assucar do peso de 5 arrobas, taes vehiculos só poderão conduzir 2 saccos ou 3 infringindo a nova postura. Os inglezes, se não quizerem infringir as posturas, hão de fazer agora em 5 o que faziam antigamente em uma viagem e como não ganham cousa alguma com os fretes, antes perdem, a consequencia he, se persistirem em carregar, como o fazem hoje, que aquelles subirão na proporção de um para cinco, salvo se quizerem perder na mesma proporção, o que não he provavel. Assim, os assucareiros ou os senhores de engenhos pagarão de frete da estação para os armazens 1$250 por cada sacco em vez de 250 rs., se os inglezes quizerem obedecer a nova postura e persistirem em carregar assucar em carroças de duas rodas puxadas por dous cavallos. O resultado he quasi o mesmo quanto as outras especeis de vehiculos. Esta postura he por conseguinte equivalente a uma prohibição formal de se carregar por meio de animaes, de sorte que em vez de concorrer a camara municipal do Recife para a substituição do trabalho braçal, oppõe a essa substituição a maior resistencia.

Na conducção da carne, o augmento que a nova postura causa, he o duplo ou mais do quadruplo, conforme o numero de animaes empregados; na conducção do assucar da estrada de ferro esse augmento he o quintuplo; assim o augmento geral, tomando um termo medio, sera' do triplo pouco mais ou menos. E como o que se disser desses fretes, se podera' dizer dos fretes em geral e na mesma proporção, a consequencia he que a nova postura, triplicando o material e pessoal empregados nessa industria, triplicou o preço dos fretes antigos.

— *Insulto.*—Contaram-nos que vindo na segunda-feira em seu carro o Sr. visconde de Lemont, consul francez nesta cidade, fôra insultado ao sahir na praça da Boa Vista por um carroceiro, que lhe obstruia a passagem; e como S. S. repellisse tão insolito arrojo, sobreveio um celebre carniceiro daquella freguezia em adjutorio do carroceiro com insolencias e notaveis descomedimentos dirigidos ao Sr. visconde de Lemont. A policia, porem, interveio a tempo, fazendo recolher a' prisão o celebre Cyrinêo, e dispersando todo o adjunto que havia-se formado. Este facto foi-nos relatado por alto, por isso pôde ser que fiquem omittidas circumstancias salientes; logo pois, que venham ao nosso canhecimento, modificando, alterando ou rectificando esta nossa noticia, apressar-nos-hemos em da-las ao publico.

— *Jury desta cidade.* —No dia 27 foi submettido a julgamento um individuo accusado de haver commettido um roubo; o qual em definitiva foi condemnado a quatro annos de prisão com trabalho e custas.

— *Vapor Paraná.*—Vieram dos portos do norte a bordo deste vapor os seguintes passageiros:

Dr. Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, sua senhora, um filho menor, duas criadas e dous escravos, João Baptista de Carvalho, Manoel José Vieira de Araujo, Dr. Vicente Alves de Paula Pessoa e um escravo, Lucio Ribeiro Guimarães, José Maximino Pereira Vianna e um escravo, José Antonio Ferreira, João Joaquim Pagels, José Corrêa dos Santos, Miguel Ferreira de Mello, Carlos Roque, José Joaquim Barboza Amorim, Antonio José Peixoto Guimarães, José Gonçalves Villa-Verde e um escravo, Manoel Salustiano de Medeiros e um escravo, Antonio Dantas Corrêa de Medeiros, Manoel Gomes Moreira, Manoel de Almeida Bastos, José Gonçalves dos Reis, Antonio Gonçalves da Silva, Antonio Rodrigues Martins Pereira, Manoel Marques Camacho, Antonio da Costa Ribeiro, Manoel de Mesquita Cardozo, um desertor, tres praças do corpo de policia, 4 escravos a entregar a José Baptista da Fonseca Junior, 1 a Rocha Lima & Guimarães, 2 a Adriano & Castro, 4 a Antonio Ricardo do Rego, 2 a Luiz Antonio de Siqueira, 4 a Manoel José Vieira de Araujo.

Seguiram no mesmo vapor para os portos do sul: Antonio José Alves de Araujo, Dr. João Francisco de Lima e um criado, Antonio Peixoto, segundo cadete Virgilio Feliz Monteiro, Antonio José Lopes Sampaio, João Luiz Olivier, João Francisco Alves, Antonio José de Lima, tres praças de pret, tres recrutas para a marinha, e varios escravos a entregar.

—O vapor «Parana'», sahido para os portos do sul, levou a seu bordo os seguintes passageiros: W. J. Masson, Dr. C. Guimard e sua senhora, D. A. Ferrand, Mathias Lopes da Costa Maia, major Manoel de Campos Leita Pentiado e seu escravo, Aeelson Isoa Kalley, Antonio da Silva Santos, Severiano Francisco Ramos Ferreira, Pedro Lopes Rodrigues e sua mana, José Antonio de Siqueira Junior, Numo de Seixas, D. Barbara Maria da Silva Seixas e 2 escravos, Jacinto Cardoso de Mello, Antonio da Costa Ribeiro Mello, Luiz Francisco Mello Cavalcanti, Antonio José Duarte Coimbra, D. Joanna Januaria de Souza Bittencourt, D. Alexandrina Menar, Rezende Ferreira da Silva sua senhora e uma filha menor, Raimundo José de Araujo sua senhora e duas filhas menores, Pedro Justino da Fonseca, Miguel Soares Moreira de Araujo, José Ignacio Prudente, André Avelino de França, Leocadia crioula livre, José da Silva Oliveira Junior, Thomaz Dutton, Sebastião José' Barbosa, Francisco Xavier Lisboa, e seu escravo, Antonio Francisco Xavier Lisboa, João Poingedter, Pedro Baptista de Santa Rosa, Dr. Pedro Antonio Cesar, Alexandre de Araujo Santos, Joaquim de Souza Couto, João João Pinto Damus Junior, Dr. João P. Monteiro de A. e seu criado, Eduardo Antonio Santos Portos Joaquim da Silva Torres, cadetes segundos sargentos Tito de Souza Camizão, Augusto Ferreira de Carvalho e cabo Manoel Pereira Junior, Fortunato da Costa Campello, Antonio dos Santos Ferreira, José' Miguel Fernandes, Jesuino Antonio de Moraes, Joaquim Ricardo Monteiro de Paiva, um preso o duas praças de policia.

— O brigue brasileiro «Firma», sahido para o Rio de Janeiro, levou as passageiras Maria Joaquina e uma filha menor.

— *Hospital de caridade* (27 de julho.)

Existiam 21 homens e 29 mulheres tratados pela caridade, 8 homens e 18 mulheres que pagam a casa, e 6 praças do corpo de policia.—Total 82.

— *Mortalidade do dia 27 de julho:*

Domingos, preto, escravo, casado, 45 annos; paralisia.

Antonio Leite Pereira, branco, casado, 48 annos; tobereulos pulmonares.

D. Umbelina Gonçalves de Almeida, branca, casada, 36 annos; erysipella recolhida.

Querina, preta, escrava, 6 annos; gastro interite.

Até amanhaa.

Diario de Pernambuco.

O vapor inglez «Tyne, entrado hontem neste porto, trouxe datas de Paris que chegam a 7, de Londres a 8, de Hamburgo a 5 e de Lisboa a 13 do corrente.

Recebemos as nossas gazetas e as cartas dos nossos correspondentes às 10 horas da noite, e por isso apenas daremos uma breve noticia acerca dos acontecimentos mais notaveis que tiveram lugar nos diversos paizes transatlanticos, os quaes todos ficavam em plena paz.

A conferencia de Paris ainda estava funccionando, mas ninguem sabia o que ahi tinha lugar. Os plenipotenciarios se impozeram como regra o segredo mais absoluto, e esta regra ainda não tinha sido infringida.

Mas esta reserva, diz um dos nossos correspondentes de Paris que he interpretada como a prova do desacordo que existe entre as potencias, tanto sobre a questão das provincias danubianas, como sobre a do Montenegro. Verdade he que quanto ao Montenegro, a Turquia e a Austria não se entendem de sorte alguma com a França e a Russia, e quanto às provincias danubianas, a falta de intelligencia não he menos flagrante entre as mesmas potencias, e talvez tambem entre a Inglaterra e a França.

O ministerio francez soffreu uma modificação. O general Espinasse que fora nomeado ministro do interior depois do attentado de 14 de janeiro, foi substituido por um magistrado muito eminente, M. Delangle. Esta medida foi muito applaudida.

O imperador dos Fraucezes deixou a sua residencia de Fontainebleau e voltou para Paris.

A Hespanha tambem foi o theatro de uma nova revolução ministerial, cujas causas ainda não eram perfeitamente conhecidas. O successo foi repentino e inesperado.

O novo ministerio de Hespanha compõem-se dos senhores:

General O'Donnell (conde de Lucena) ministro da guerra e presidente do conselho.

Salavenia, fazenda.

Fernandes Negrette, graça e justiça.

Marquez de Corbera, fomento; ficando o general O'Donnell interinamente com a pasta do interior, não sendo aceitas as demissões dos ministros da governação e da marinha.

Este gabinete tratou logo de formar um pessoal seu, demittindo e nomeando em grande escala empregados de sua parcialidade.

El-rei da Prussia, que ainda se acha doente ja fez a sua viagem para os Alpes, segundo lhe ordenaram os medicos.

A grande effervescencia que nos Estados Unidos se levantara contra a Inglaterra pelos abusos do Cruzeiro inglez nas aguas de Cuba, cessou um pouco depois das explicações dadas pelo governo inglez sobre o assumpto.

Entretanto o presidente Buchanan foi autorisado a repellir a força pela força, e a mandar construir dez corvetas a vapor, para com este contingente augmentar as forças maritimas da União.

As relações entre a Grã-Bretanha e a França tem melhorado consideravelmente; e o «Moniteur» de Paris, querendo desvanecer os boatos que se espalhavam contra a boa intelligencia que reina entre os dous governos, publicou a seguinte nota:

« Ha tres mezes pouco mais ou menos, os jornaes inglezes pretendiam que o governo francez preparava armamentos «extraordinarios»; o «Moniteur» desmentio o facto. Hoje, as mesmas asserções se renovam; nós as desmentimos de novo. As forças de terra e de mar, estabelecidas ha um anno para o orçamento de 1858, não foram augmentadas. »

O parlamento inglez terminou emfim a velha questão da admissão dos Judeos.

Como se sabe, ha dez annos, a cidade de Londres nomeou successivamente Mr. Salomão e Mr. de Rotschild como seus representantes. A formula do juramento impedia que elles tomassem assento. A camara dos communs votou todos os annos um bill para que se tirasse desta formula a phrase que offende a consciencia dos Judeos, isto he estas palavras: «sob a verdadeira fé de christão». Este anno assim como os outros, o bill proposto por lord John Russell, fora regeitado; varios commissarios foram nomeados pelas duas camaras, e das suas conferencias resultou um ajuste que a camara dos lords acaba de sanccionar, por uma maioria de 50 votos, graças ao concurso de lord Derby.

A decisão da camara dos lords se limita a autorisar a camara dos communs a fazer na formula do juramento as modificações que julgar necessarias.

As noticias da India chegam a 9 de junho. No reino do *Oude* apparecera novamente grande agitação; e Lucknow se achava outra vez ameaçada pelas forças de Nana-Sahib. As forças porém do general em chefe se achavam em marcha para aquelle ponto.

Da China nada constava de importante a não ser a perda de confiança que cada dia iam soffrendo os occupantes entre a população chineza. Os plenipotenciarios se achavam ainda no norte, acompanhados das suas respectivas esquadras. O commissario imperial não tinha entrado ainda em Cantão.

Em Lisboa nada de importante tinha acontecido. As camaras continuavam em seus e dizia-se que seriam prorogadas té o dia 20 do corrente. O governo continuava a pedir emprestimos trabalhose tributar o poov, conservando-se com maioria nas camaras. A minoria bemque pouco numerosa, erafo te na aggressão e não lhe faltavam motivos. Excitava a attenção publica o resultado que teria a autorisação que pedio o governo para contrair um emprestimo de 1,800 contos de réis para obras publicas, mas que se desconfiava ser para acudir as despezas correntes.

As pastas vagas ainda não tinham sido preenchidas, e haviam diversas versões sobre os indigitados.

O periodico «O Portuguez» da' como certo que a curia romana cedera a' França o padroado portuguez na China, mas o governo nada tem dito a respeito dos negocios com a Santa Sé. No dia 29 de junho foi aberta uma secção do caminho de ferro de leste, desde a ponte de Santa Anna até a ponte de Asseca, distante tres kilometros de Santarem para onde seguem as obras; e no dia 15 havia-se aberto outra secção do Barreiro às vendas Novas ao sul do Tejo. O vapor brasileiro «Princeza de Joinville construido em Inglaterra, era esperado em Lisboa no dia 15 do corrente, e devia seguir para o Brasil tocando neste porto.

Os consolidados inglezes ficaram a 95 1|4 a 3|8. Os fundos Portuguezes de 3 0|0 a 45 1|4. Os Turcos de 6 0|0 sem garantia a 96. Os brasileiros de 5 0|0 subiram a 101 1|2 a 102 1|2, e os de 4 0|0 a 96 1|2.

O novo emprestimo que ha dias estava com um desconto de 1 1|2 fica o de 3|4 a 3|8 de desconto.

Communicado.

O padre F. C. de Lemos e Silva, que ha poucos dias se levantou do leito de morte, por ter sido atacado de uma febre perniciosa, que cinco dias se conservou inalteravel, não pode deixar de exprimir a sua gratidão ao habil facultativo o Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas, que sollicito, e cuidadoso, velou pela conservação de seus dias, empregando ja os meios que a seu alcance poz o conhecimento da sciencia, ja a doçura e paciencia de que se revestio, e que tanto sôe distingui-lo no emprego desses meios.

Aceite pois o Sr. Dr. estas poucas palavras que publico, como testemunho de minha gratidão, e isto na impossibilidade de outros meios, que me faltam.

Correspondencia.

Srs. redactores.—A correspondencia do Sr. José Francisco de Souza Leão publicada no seu «Diario» de hoje me faz tornar ainda ao prelo.

Respeito muito a familia Souza Leão pela sua honestidade e reconhecida probidade, e seja isto bastante para que o Sr. José Francisco de Souza Leão se convença de que não foi nunca minha intenção offender sua illustre familia. Entretanto quiz o acaso que um ente, o celebre socio de Manoel José da Silva Marques, tivesse o nome de Souza Leão (chama-se elle Ignacio de Souza Leão) e como tal he conhecido; sendo eu forçado a patentear ao publico os seus feitos farçosos era tambem publicar-lhe o nome, bem certo de que ninguem o confundiria com nenhum dos membros da distincta familia Souza Leão.

Servindo-me pois da occasião para retificar tudo quanto disse nas minhas duas correspondencias relativamente a esse Souza Leão e ao seu socio Marques, accrescentarei que não he aquelle membro da illustre familia Souza Leão que ha nesta provincia, mas sim o bem conhecido trampolineiro Ignacio de Souza Leão.

Com esta publicação o obrigarão.

Seu constante leitor.

Antonio José Zacarias de Carvalho.

Recife 27 de julho de 1858.

Commercio.

PRACA DO RECIFE, 27 DE JULHO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Couros seccos salgados—207 rs. por libra.
Desconto de letras—10 0|0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1|4 a 25 1|2 a 60 e 90 d. v.
» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.
» Lisboa, 108 a 112
» Rio de Janeiro 1|2 por 0|0 de rebate.
Desconto de lettras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. . .	2$080	2$100
Ditos columnarios. . .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	

Novo Banco de Pernambuco.

EM 29 DE JULHO DE 1858.

O Banco desconta a 10 por cento ao anno, na presente semana, e toma dinheiro, em conta corrente simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Novo Banco de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas a realisarem até o dia 1º de setembro proximo vindouro, no escriptorio do Novo Banco de Pernambuco, a segunda prestação de 25 por cento sobre o valor de suas acções Recife 27 de julho de 1858.--- Os directores, João Ignacio de Medeiro Rego. — Luiz Antonio Vieira.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	332:512$528
Idem do dia 27.	16:230$262
	348:742$790

Descarregam hoje 28 de julho.

Barca franceza—Havre—mercadorias.
Barca ingleza—Richard Tanton—mercadorias.
Barca ingleza—Mathilde—arroz.
Barca ingleza—Sarah—mechanismo.
Brigue hamburguez—Charles—carvão.
Brigue inglez—Ann Duncan—carvão.
Hiate americano—Northpoent — farinha e bolacha.
Barca norueguense—Maria—farinha de trigo.
Patacho hollandez—Speculante — mercadorias.
Escuna brasileira—Carolina—farinha.
Patacho portuguez — Maria Ignez —diversos generos.
Patacho portuguez—Maria da Gloria—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	88
» » com generos	949
Total	1037
Volumes sahidos com fazendas	123
» » com generos	241
Total	364

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	43:425$173
Idem do dia 27.	1:928$038
	45:353$211

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	1:384$518
Idem do dia 27.	384$330
	1:768$848

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 27 DE JULHO O 1858.

Canal—Patacho inglez «Envoy», Isaac Curio & C., 1,000 saccos assucar.

Lisboa — Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 24 cascos mel, 110 saccos assucar.

Genova—Polaca sarda «Maria Elisa», Basto & Lemos, 8,000 unhas de boi, 2,500 chifres de dito e 600 saccos assucar.

Buenos-Ayres—Brigue hollandez «Emilia», Manoel Alves Guerra, 30 pipas cachaça.

Havre—Barca franceza «Havre», Oscar Destibeaux, 40 arrobas e 12 libras cera de carnauba.

EXPORTAÇA'O.

Ceara' e Acaracu', hiate nacional «Sobralense», de 97 toneladas, conduzio o seguinte: —364 volumes diversas mercadorias, 32 ditos diversos generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	27:590$929
Idem do dia 27.	874$160
	28:465$089

CONULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	53:073$707
Idem do dia 27.	1:364$201
	54:437$908

LISBOA 12 DE JULHO DE 1858.

Preços dos principaes generos.

Algodão de Pernambuco 160 rs. nominal.
Dito do Maranhão e Para' 145 a 155.
Assucar de Pernambuco branco de 1700 a 2$400.
Dito dito mascavado 1$400 a 1$600.
Aguardente do Brasil pipa 60$000.
Couros salgados de Pernambuco 157 a 217 rs. a s.

Navios chegados a Lisboa procedente de Pernambuco.

Junho 30.—Brigue «Lusitania.»
Julho 1.—«Constança.»
Idem 7.—Brigue «Amelia,» entrado em Vigo.
Idem.—Brigue «Ferreira Borges,» idem.

Navio sahido para Pernambuco procedente de Lisboa.

Julho 12.—Brigue «Soberano.»

Movimento do porto

Navios entrados no dia 26.

Para' e intermedios—11 dias e 15 horas, e do ultimo 12 horas, paquete a vapor «Parana',» commandante o 1º tenente José Leopoldo Torrezão, equipagem 55, toneladas 544.

Buenos-Ayres—16 dias, brigue inglez «Crocodile,» de 211 toneladas, capitão E. Pepperell, equipagem 9, em lastro, a ordem. Pertence a Liverpool.

Buenos-Ayres—20 dias, patacho hamburguez «Dorothea Ernestine,» de 120 toneladas, capitão F. C. Moller, equipagem 7, em lastro; a Amorim Irmãos. Pertence a Hamburgo.

Rio de Janeiro—10 dias, patacho hollandez «Diana,» de 273 toneladas, capitão J. F. H. Pille, equipagem 10, em lastro; a Amorim Irmãos. Pertence a Rotherdan.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Patacho dinamarquez «Anna Catharina,» capitão P. Matzen, carga parte do que trouxe.

Canal pelo Rio Grande do Norte—Brigue hamburguez «Elizabeth, capitão A. Boysen; em lastro.

Liverpool pela Parahiba—Brigue inglez «Regius,» capitão Roberto Chaddock; em lastro.

Liverpool—Barca ingleza «Linda,» capitão Walles, com a mesma carga que trouxe: suspendeu do lamarão.

Ilha de Fernando—Palhabote de guerra brasileiro «Parahibano,» commandante o 1º tenente A. Vital de Oliveira; conduz 6 presos de justiça.

Portos do sul—Vapor brasileiro «Parana,» commandante o 1º tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão.

Navios entrados no dia 27.

Rio de Janeiro—15 dias, brigue oriental «Solis», de 600 toneladas, capitão Joaquim Xavier Nunes, equipagem 14, em lastro; a Viuva Amorim & Filhos. Pertence a Montevidéo.

Mazlland—110 dias, barca ingleza «Ocean Gem», de 324 toneladas, capitão J. Bisson, equipagem 15, carga madeira de tingir; a Johuston Pater & C. Pertence a Liverpool.

Charleston—44 dias, polaca hespanhola «Paula», de 234 toneladas, capitão Francisco Maristany, equipagem 12, carga 1,910 barricas com farinha de trigo e mais generos; a Aranaga Bryan. Pertence a Barcelona.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro — Patacho brasileiro «Amazonas», capitão Carlos da Silva Araujo, carga assucar e aguardente.

Havre por Maranhão — Barca franceza «Tampico», capitão Potteir, em lastro.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro «Firma», capitão Manoel F. Victor, carga assucar, aguardente e mais generos.

Para'—Brigue inglez «Crocodele», capitão E. Pepperell, com o mesmo lastro. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇOES METHEOROLOGICAS.
Dia 27 de julho.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 m.	Cumulus	SSE	Reg.	26,6	21,3	80	79	mm. 758,5
9 »	»	SE	»	27,7	22,2	82	80	758,8
1|2 dia	Cirrus	»	»	28,8	23,1	84	81	759
3 da t.	Extractus	»	»	28,3	22,6	83	»	»
6 »	»	»	»	27,1	21,7	81	»	»

A noite esteve clara com grandes nevoeiros, e o vento variavel no quadrante SE.

Observatorio do arsenal de marinha 27 de julho de 1858.

Vieges Junior.

Editaes

Domingos Affonso Nery Ferreira commendador da imperial ordem da Rosa, coronel commandante do primeiro batalhão de fuzileiros da guarda nacional do municipio do Recife, por S. M. Imperial a quem Deos guarde, etc.

Faz constar, que em virtude de ordem superior tera' lugar a reunião do conselho de qualificação da guarda nacional desta freguezia, na primeira dominga de agosto proximo vindouro as 10 horas da manhãa no consistorio da igreja matriz de S. Antonio; para na fórma do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, se proceder a revisão e qualificação para a referida guarda nacional.

E para que chegue ao conhecimento do publico, mandei affixar o presente edital no lugar do costume e publicar pela imprensa.

Quartel no Recife em 23 de julho de 1858.

D. A. Nery Ferreira.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em comprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 de agosto proximo vindouro, perante a

ILEGÍVEL

junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o concerto geral de que precisa o empedramento da estrada da Victoria, avaliado em 17:605$500.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de julho de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As 1067 braças de empedramento distribuidas por diversos pontos da estrada da Victoria até o marco 7000 braças, serão feitas de conformidade com o respectivo orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia importando em 17:605$500.

2 As obras serão começadas no prazo de um mez e concluidas no de um anno, ambos contados em vista da lei n. 286

3. O pagamento da importancia da arrematação será feito por prestações correspondentes aos pequenos lanços parciaes, designados no art 1. do orçamento.

4. O arrematante só poderá receber essas prestações depois de satisfazer as exigencias do engenheiro, e em vista do orçamento.

5. O recebimento do ultimo lanço, importará o recebimento definitivo da ob a sem mais responsabilidade.

6. Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na lei n. 286.---Conforme.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 31 do corrente depois do meio dia se hão de arrematar em hasta publica a porta da mesma repartição, de conformidade com o disposto nos arts. 276 e 277 do regulamento de 22 de junho de 1836, livres de direitos ao arrematante as mercadorias abaixo descriptas ja annunciadas por edital de 30 dias datado de 12 de maio do corrente anno ; a saber :

R&B N. 1.--Uma caixa com 165 livros em broxura pesando o liquido 96 libras a 1$, total 96$.

L triangulo com travessão N. 92.--Uma dita com fitas de cadaço de algodão com 149 massos de 12 pecinhas pesando bruto em papel 82 libras a 2$, total 164$.

EVL N. 61.--Uma dita com 100 grozas de caixinhas de papelão vasias para colxetes pesando bruto 147 libras a 300, total 44$100.

Uma dita de folha com 38 massos de colchetes de metal branco pesando bruto em papel 221 libras a 2$, total 442$.

TE N. 219.--Um embrulho com amostras de fazenda em retalho sem valor

AC N. 8.--Um pacote com amostras contendo mappas geographicos, pesando 39 libras a 3$ total 117$; e 7 embrulhos com impressos pesando 2 libras a 666, total 1$332.

JPA&C N. 1656.--Uma caixa com calçado sendo 30 pares de botinas de fazenda de lãa para senhora a 2$133, total 63$990 ; e 60 ditos de sapatos de couro envernisado para senhora a 1$333 total 79$980.

ZF 721|722.--Um embrulho com amostras de fazenda sem valor.

W diamante com dous travessões N. 10.--Um pacote com amostras de fazenda em retalho sem valor.

KBP N. 2793 --Uma caixa com 3 resmas de papel branco pesando liquido 44 libras a 200 total 8$800.

N. O. B. & C.--Um embrulho com amostras de fazendas em retalho sem valor.

N sem numero.--Um caixão com 18 duzias de pares de meias de algodão curtas para homem, ordinarias a 1$200 a duzia, total 21$600.

CKD N. 51.--Um caixão com amostras contendo 1 libra de velas de composição por 500.

Sem marca e sem numero.--400 paroleiras de barro com azeitonas podres a 10 rs. cada uma, total 4$; 7 molhos com alhos podres sem valor.

Sem marca e sem numero.--20 barris vasios em mão estado havendo 15 inteiros a 1$ 00 cada um, total 22$500.

Sem marca e sem numero --600 rolos de vime pesando 2340 libras a 800 rs. a libra total 1:872$.

Sem marca e sem numero.--Um piano usado em mao estado por 30$.

Sem marca --Um pacote com amostras de fazenda sem valor.

Letreiro --Um embrulho contendo um livro pesando 2 libras a 666 a libra, total 1$332

PL&I N 3005---Uma caixa com musco islandico pesando liquido 302 libras a 400 a libra total 120$800.

Alfandega de Pernambuco de julho de 1858.--O inspector, Bento José Fernandes Barros.

Declarações.

— As malas que deve conduzir o vapor inglez «Tyne» para o Rio de Janeiro e Bahia fecham se hoje (28) as 11 horas do dia.

CONSELHO DE COMPRAS NAVAES.

O conselho de compras do material preciso ao serviço e consumo dos navios da armada, arsenal e mais estabelecimentos de marinha, manda declarar que aceitas as propostas apresentadas em 30 de junho proximamente findo dos Srs. Santos, Oliveira & C., Thomaz Fernandes da Cunha, Luiz Borges de Cerqueira, Manoel Ignacio de Oliveira Braga, Manoel Antonio de Jesus, Antonio da Costa e Silva Maduro, Manoel José de Almeida Nunes, José Gonçalves Malveira e Leão Diniz Machado, na parte relativa a diversos objectos de que ja tem sciencia, compondo o material para os ditos navios, effectuará pois, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, os respectivos contratos de compra em sessão de 5 de agosto proximo.

Manda declarar mais que contratára na mesma sessão o fornesimento dos artigos seguintes :

Enfermaria de marinha.

Camisolas.
Colchões.
Cobertores.
Fronhas.
Lençoes de brim.
Sapatos.
Toalhas.
Travisseiros.

Praças do batalhão naval.

Bonets.
Capotes.
Ferdas de panno.
Gravatas de couro.
Polainas.

Para cujos fornecimentos pagos pela maneira conhecida e em pratica, receber sehão propostas até as 11 horas da manhãa, em que serão abertas, acompanhadas de amostras do que couber no possivel, sujeitas em seguida aos respectivos exames.

Sala das sessões do conselho referido em 26 de julho de 1858.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Fôro criminal.

As audiencias criminaes do juizo municipal da segunda vara terão lugar d'ora em diante nas segundas e quintas-feiras as 10 horas da manhãa, na casa respectiva.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento dos armazens do almoxarifado.

Taboas de louro de assoalho, duzias 20 ; costadinhos de amarello 6 ; costados de amarello 6 ; costados de pão d'oleo 6 ; oleo da linhaça, arrobas 5 ; cola da Bahia, arrobas 3 ; taboas de amarello de assoalho, duzias 10 ; taboas de pinho de assoalho, duzias 6 ; pranchões de pinho 12 ; caibros de 25 a 30 palmos, duzias 4 ; arcos de ferro de 1 pollegada, arrobas 10 ; ferro suecio sortido de uma e 1 quarto a 3 pollegadas, quintaes 20 ; ferro inglez de 5 oitavas, quintaes 2 ; ferro suecio quadrado de 7 oitavas, quintaes 7 ; arame de latão n. 13, arrobas 4 ; arame de ferro de amarrar, arrobas 2 ; folhas de flandres de marca cruz 2025 ; cadinhos do norte de n. 10, 30 ; breu, arroba 1 ; estanho em verguinhas, arrobas 4 ; panno preto, covados 2000 ; algodãozinho, varas 8000 ; hollanda de forro, covados 2000 ; brim branco, varas 3000 ; cordão preto de lãa, varas 600 ; botões pretos de osso, grosas 500 ; botões grandes brancos de osso, grosas 1000 ; botões pequenos brancos de osso, grosas 1000 , colchetes pretos, pares 1000 ; retroz azul ferrete, libras 2 ; casimira verde, covados 50 ; casimira encarnada, covados 80 ; casimira carmesim, covados 100 ; botões grandes de metal amarello, lisos 100 ; sola, meios 500 ; fio de vela, arrobas 25 ; livro em branco oblongo grande de 100 folhas encadernado 1 ; dito oblongo pautado para balanço das officinas 1 ; dito oblongo pautado para a escripturação da distribuição do fardamento 1 ; papel almaço pautado, resmas 2 ; tornos de mãos 6 ; papel almaço, resmas 20 ; dito dito pautado, ditas 10 ; dito de peso, ditas 10 ; pennas de ganço 1728 ; tinta preta garrafas 30 ; obreias, maços 30 ; lapis 72

Para os trabalhos do laboratorio.

Polvora capa fina, libras 165.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 30 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 23 de julho de 1858.--Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.---José Antonio Pinto, tenente-coronel servindo de secretario.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do pedagio da barreira da Tacaruna foi transferida para o dia 29 do corrente. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de julho de 1858. -- O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

-- Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda se hão de arrematar em ultima praça os bens seguintes : uma casa terrea de taipa na freguezia dos Afogados na rua de S Miguel n. 46, com 15 palmos de frente e 55 de fundos, cozinha dentro, quintal em aberto, cacimba propria, em mao estado, avaliada por 100$000.

De Leonardo do Sacramento por Maria Rosa de Jesus

3 caixões de pinho por	8$000
16 medidas de flandres por	1$000
1 barril vasio por	320
5 pesos de ferro por	1$000
5 medidas de madeira por	1$000
1 braço de balança com conxa e corrente de latão por	3$000
1 pequeno caixão para sal por	500
31 pedaços de taboas de pinho por	2$000
1 balcão em dous pedaços por	2$500
Total	19$320

De José Pereira da Silva.

Uma casa terrea na rua dos Poços n. 5, com 15 palmos de largura e 33 ditos de fundo com porta e janella, quintal em aberto, cozinha dentro, chão foreiro, cuja casa tem dous oitões, a frente de tijolos, e está em muito mao estado, avaliado em 50$000.

De Antonio Gomes por Faustina Maria dos Prazeres.

Um terreno na freguezia de S. José na rua Imperial, o qual tem 30 palmos de frente e 46 de fundo, em cujo terreno outr'ora tinha uma casa terrea com o n 219, que hoje se acha cahida, por isso foi avaliado o solo em 60$000.

De Izidro Marques Colonha.

Uma secretaria de madeira de jacarandá com vidraça, e a vista do estado em que se acha foi avaliada por 80$000.

De Policarpo José Layme.

Os pretendentes compareçam as 10 horas da manhãa do dia 28 do corrente mez de julho.

--- A camara municipal do Recife, com quanto esteja dando andamento a obra do matadouro publico da Cabangá, todavia ainda contrata a sua construcção por empreza, dando ao emprezario o rendimento do imposto de 500 reis pelo tempo que se convencionar, e neste sentido aceita propostas de quem se queira encarregar da mesma obra, e franqueia ao exame dos interessados a planta e orçamento respectivos com as alterações ultimamente feitas nos preços orçados.

Secretaria da camara municipal do Recife 22 de julho de 1858.--- O secretario, Manoel Ferreira Accioli.

CAPITANIA DO PORTO.

Pela capitania do porto se faz publico a quem for interessado, e especialmente a todos os individuos empregados no trafico do porto, e rios navegaveis, que de conformidade com o artigo 73 do regulamento de 19 de maio de 1846, todas as velas das embarcações de que trata o mesmo artigo, devem ser numeradas e marcadas com uma lettra do alphabeto, não sendo admissivel que a referida lettra alphabetica exista somente em uma das velas. E para que não se allegue mais motivo algum de desculpa, ou defeza da infracção da lei, marcou-se o prazo de um mez improrogavel, contado da data deste em diante, para que se observe restrictamente o regulamento, e sejam postas as marcas designadas, devendo as velas maiores ter a lettra do alphabeto do tamanho de quatro palmos, e as menores de dous ; tudo sob as penas da lei Capitania do porto de Pernambuco 28 de julho de 1858.--Fernando Vieira da Rocha, capitão do porto.

-- O fiscal da freguezia de Santo Antonio chama a attenção dos senhores proprietarios de cocheiras estabelecidas na mesma freguezia, que a clara e terminante disposição do art. 11 do tit. 9 das posturas municipaes de 30 de junho de 1849 que diz -- He prohibido ensinar cavallos destinados para a conducção de carros, dentro da cidade : os infractores serão multados em 12$000. E para que não continue o abuso, e não haja ainda a menor ignorancia, faz a presente declaração. Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio do Recife 26 de julho de 1858. -- O fiscal, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.

Grandioso baile

NACIONAL MASQUÉ.

Os administradores do grande salão do caes de Apollo, propriedade da Sra. viuva Lasseer, teem designado o dia 31 do corrente para a estrea dos --bailes masqués,-- neste grande salão, para o que tem invidado todos os seus exforços, e mesmo feito sacrificio, para satisfazerem o publico em geral, tanto em aceio como em ordem, que deverá reinar neste novo estabelecimento de «recreio,» por isso os mesmos administradores esperam merecer do mesmo publico a sua protecção.

Sabbado 31 do corrente terá lugar o primeiro baile masqué no grande salão acima mencionado, em consequencia de ser o dia da estrea, estarão abertos todos os salões da mencionada casa, ella se acha convenientemente ornada, tendo-se feito toda a commodidade, faltando simplesmente ser forrada, o que não póde ter lugar por falta de tempo, pedindo-se desculpa por esta falta toda involuntaria.

Estão designados todos os mestres salas, os quaes estão competentemente habilitados, para bem preencherem os seus lugares, o regulamento policial he sanccionado pelo Illm. Sr. Dr chefe de policia, de quem precedeu a respectiva licença.

O baile principiará as 9 horas da noite, e findará as 3 horas da madrugada.

Os bilhetes estão a disposição do respeitavel publico desde ja na casa da rua do Collegio n. 18, primeiro andar, sendo os bilhetes para homens 2$ rs , e para senhora entrada gratis, e no dia, a porta do respectivo salão.

Tocará neste baile musica dobrada, variadissimas contradansas, valsas, schots, todas novas ; e as quadrilhas dos lanceiros ; será annunciado com um bando pela rua no sabbado, das 9 horas da manhãa em diante, e achar-se-ha uma bandeira collocada no centro das janellas do salão, para o mesmo ser bem distinguido, tocando a noite na porta do mesmo a respectiva musica..

Avisos Maritimos.

Ceara', Maranhaõ e Para'.

Espera-se nestes dias o brigue escuna nacional CAROLINA, capitão e pratico Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, traz a bordo parte da carga que tem de levar, para o resto trata-se com os consignatarios Novaes & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Rio de Janeiro

Segue com brevidade o bem conhecido brigue nacional Despique de Beiriz, tem parte da carga prompta para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Novaes & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional Iguarassu', commandante Antonio da Silveira Maciel Junior, devera chegar a este porto muito proximamente e sahirá para os do norte no dia 1º de agosto proximo futuro, recebe carga até o dia 30 do corrente a qual devera ser depositada no armazem da companhia acompanhada dos competentes despachos e connecimentos e com os respectivos rotulos dos portos a que se dirigem, e não terá destino a que não estiver nesta circumstancia pagando os seus donos metade do frete que pagaria se tivesse seguido. Adverte-se que o dia 30 he só destinado para a recepção de encommendas e de pequenos volumes.

Leilões.

GRANDE LEILAÕ DE

Farinha de trigo

Segunda-feira 2 de agosto

Haverá leilão no armazem do Sr. Araujo ao pé da ponte nova de 1.600 barricas com farinha de Nova Orleans chegada esta semana pelo navio Eveline Roter, por conta de quem pertencer e em lotes a vontade dos compradores. Principia as 10 horas e continuará nos dias seguintes quando não seja possivel concluir-se.

Leilão de queijos Hoje

PELO AGENTE

PESTANA

O referido agente vendera' em leilão pelas 10 horas da manhãa a porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

20 caixas com queijos flamengos de optima qualidade despachados recentemente.

IMPORTANTE

LEILAO' DE MOBILIAS

(DE UMA FAMILIA QUE SE RETIRA DO IMPERIO.)

Quinta-feira 29 do corrente

AS 10 HORAS DA MANHAA'

Rua do Collegio n. 15

Marcolino de Borja

fará leilão de ordem e conta de uma familia que retira-se brevemente do imperio, de esplendida mobilia de jacarandá com pedra a Luiz XV, nova, dita tambem de jacarandá gosto moderno, guarda roupa e guarda vestidos de mogno e amarello, commodas inteiras e meias, lindo toilette de mogno, mobilias de gabinete e sala de espera, cama franceza, leitos para crianças, marquezas largas, sofás, cadeiras, bancas de jogo, ditas portateis para café, mesa elastica de jantar, aparadores, guarda-louças, mesas de engommar e varios moveis de marcineiria proprios para casa de familia, candelabros e lanternas de vidro, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, ditos para o serviço diario, vidros de diversas qualidades para mesa, vasos, figuras e mais enfeites de porcelana e cristal para sala, relogios para cima de mesa e parede, candieiros americanos de globo, optimo lustre, utensis e arranjos diversos de casa e uma grande quantidade de outros muitos artigos ect., que fora desnecessario mencionar ; os quaes objectos serão sem a minima reserva vendidos no supradito dia quinta-feira 29 do corrente as 10 horas da manhãa no armazem do agente annunciante, rua do Collegio n. 15.

LEILÃO

DE

Fazendas finas

(Para os logistas de bom gosto)

Quarta-feira 28 do corrente

AS 11 HORAS DA MANHÃA.

RUA DO COLLEGIO, ARMAZEM N. 15.

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão por conta e risco de quem pertencer. de 600 peças de lenços de seda de superior qualidade e de lindissimos desenhos, e 1600 peças de cassas pintadas muito finas, e dos mais bellos padrões que aqui tem apparecido, ao ultimo gosto ; cujas fazendas se acham patentes, ao exame dos Srs. pretendentes, no referido armazem, e ahi serão vendidos sem reserva alguma no supradito dia e hora indicados.

Leilões

A 31 do corrente.

Manoel Jacques da Silva e os mais herdeiros do finado commendador Antonio da Silva farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do seu bem plantado sitio, com boas casas, chãos proprios, no lugar da estrada entre Sant'Anna e Casa Forte, todo em um ou mais lotes até o numero de 27, em que póde ser dividido e para isso esta delineado, comprehendendo cada um de 200 a 400 palmos de frente com amplos fundos correspondentes, ou abrangendo menor numero destes conforme melhor convenha aos pretendentes, e de accordo com a respectiva planta approvada pela Exma camara municipal desta cidade, actualmente exposta para exame, na loja do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, rua da Cadeia do Recife. Esta importante propriedade póde tornar-se um dos mais rendosos patrimonios, quer no todo, quer dividido da fórma indicada, estando para isso convenientemente situada entre duas estradas, a do Chacon, e a ao correr do sitio de João Venancio, ambas principiando na bella e muito frequentada e larga estrada publica até findarem no Rio Capibaribe, defronte do Cordeiro, onde está projectado lançar-se uma ponte. E como o sitio, por grande, offerece as melhores proporções para ser dividido, e assim formar como que um povoado aprazivel, já pela sua posição agradavel, e salutiferos ares, confinando com os lugares continuamente frequentados para recreio dos habitantes permanentes, e da capital, que aos mesmos concorrem, e já pela diminuta distancia e commodidades dos transportes existentes e diariamente em augmento ; existe marcada no centro uma terceira estrada em linha recta, de 50 palmos de largura, em direcção tambem ao rio e á indicada ponte, e formando a divisão de sitios e casas que necessariamente serão edificadas em separado e com regularidade para melhor belleza e realce, indicativos de verdadeiro gosto moderno, qual será amplamente desenvolvido pelo admiravel genio aspirante e progressista da nossa gente Quaesquer outras informações serão dadas pelo referido agente, em cujo escriptorio terá lugar o leilão, sabbado 31 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

Emprestimos sem restituição

Os senhores que tiverem em seu poder algumas collecções do Diario de Pernambuco do archivo desta typographia queiram leva-las, pois são precisas, e não lhe foram confiadas por tantos dias

— Precisa-se de feitor para engenho, e tambem de um caixeiro para o mesmo engenho : a tratar no largo da assembléa n 6.

-- Octaviano de Souza França vai ao Rio de Janeiro, e deixa encarregado de sua casa o seu caixeiro o Sr. Antonio Climaco Moreira Temporal.

-- Precisa-se de uma ama secca para tomar conta de uma menina e engommar para a mesma : na rua do Queimado n, 37. loja de fazendas.

--- Precisa-se de um pequeno para caixeiro : na rua da Concordia n. 8.

-- Pelo juizo de orphãos do termo de Olinda vai a praça por venda no dia 29, as 10 horas, na sala das audiencias do mesmo juizo, uma boa casa de pedra e cal, sita na rua do Jogo da Bola, com quintal, avaliada por 300$000, a qual rende mensalmente 4$.

COMPANHIA DAS CARNES VERDES EM LIQUIDAÇAO'

São convidados os socios desta cidade para a reunião em assembléa geral, no dia 29 do corrente, quinta-feira, pelas 10 horas da manhãa, na casa n. 13 da rua da Cadeia de Santo Antonio.

--- O abaixo assignado, como procurador de seu sogro Manoel Francisco de Arruda, roga a todas as pessoas a quem o mesmo dever, hajam de apresentar suas contas dentro do prazo de 3 dias, para serem devidamente attendidas no inventario que vai proceder por fallecimento de sua mulher Francisca Joaquina Cordeiro Arruda. Recife 27 de julho de 1858.--José Joaquim Moreira.

-- Fugio no dia 25 de julho uma escrava de nome Rosa, de meia idade, filha do sertão de Pajeu', com os signaes seguintes : altura regular, secca do corpo, olhos meio papudos e vermelhos, um tanto espantada, falla grossa e apressada, faltas de dentes na bocca, o pé direito meio grosso ; a dita escrava sahio com um cabeção com duas ordens de renda no talho, vestido de riscadinho encarnado e panno da Costa, sahio com um taboleiro pintado de azul : roga-se a todas as pessoas e capitães de campo que a apprehenderem, levem-na a rua das Cinco Pontas n. 54, que serão bem recompensados.

-- Desappareceu hontem 26 do corrente, o preto de nome Laurentino, crioulo, com os signaes seguintes : alto, de idade 20 annos, pouco mais, cor preta, picado de bexigas, rosto redondo, com falta de dentes na frente, falla mui gago, tem a pelle dos pés muito grossa ; foi comprado no principio deste mez ao Sr. Symphronio Olimpio de Queiroga, tem principio de padeiro : roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o levem a seu senhor, na padaria do pateo da Santa Cruz n 6, que serão gratificados ; o dito preto tem tambem o umbigo bastante grande.

-- Pergunta-se ao Sr. subdelegado da freguezia do Poço da Panella, que andamento tem dado ao processo, que, ha dous mezes, pouco mais ou menos, o Sr. Dr. chefe de policia mandou instaurar contra Francisco Lins Caldas, pelo facto horroroso que elle mandou praticar com o miseravel Estevão de tal, mandando-lhe deitar a casa a baixo, e ter sido o dito Estevão espancado na mesma noite junto a porteira do engenho Dous Irmãos, etc., etc. — Um que deseja saber do resultado.

— O abaixo assignado, vendo no «Diario» de hontem um annuncio do juizo dos feitos, em que se declarava ir um seu bem a praça, para pagamento de um seu pequeno debito, apressa-se em scientificar ao respeitavel publico, que desde 17 de agosto de 1855 se acha satisfeito o mesmo debito, como se vê do respectivo conhecimento, que lhe passou a thesouraria provincial, sendo que, por não haver o abaixo assignado recolhido ao cartorio o mesmo conhecimento, por suppor desnecessario, teve lugar aquelle referido annuncio da fazenda.

Recife 28 de julho de 1858.

Polycarpo José Layme.

Documento n. 228.

A folhas 74 do livro da receita e despeza provincial do exercicio de 1854 a 1855 fica debitado o thesoureiro Thomaz José da Silva Gusmão no valor de 16$730 rs. entregue com guia do juizo por Polycarpo José Layme, importancia que deve, sendo rs. 15$800 de uma letra por elle aceita, e endossada por Manoel da Silva Passos ; vencida em 30 de outubro de 1847, valor do imposto sobre 395 medidas de vinho que em 12 barris reexportou para Maceió, e mais 930 rs. de custas da fazenda.

E para constar se deu este assignado pelo thesoureiro e escrivão. Thesouraria provincial de Pernambuco 17 de agosto de 1855.

O thesoureiro
(Assignado) Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão
Antonio Cardoso Queiroz Fonseca.

-- Uma pessoa capaz se propõe a fazer comida para fora com todo o aceio e promptidão tanto para mandar levar em casa de quem precisar,como para vir comer em sua casa : quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Aragão confronte a botica na loja do sobrado n. 19.

-- Aluga se uma sala propria para rapaz solteiro, no bairro do Recife : a tratar no escriptorio da rua da Cruz n. 26.

— Antonio Carlos Collin roga a pessoa que lhe tirou do correio algumas cartas vindas do norte no vapor Paraná entrado hontem, o obsequio de mandar entrega-las na rua da Cadeia do Recife armazem n 33.

PUBLICAÇAÕ RELIGIOSA.

Acha-se no prelo e brevemente tem de sahir a luz o—TRATADO DOS DOUS PRECEITOS DA CARIDADE E DOS DEZ MANDAMENTOS DA LEI—por S. Thomaz de Aquino, traduzido em portuguez pelo Dr. B. F. Henriques de Souza. Para cobrir as despezas desta interessante publicação subscreve-se na livraria da rua do Collegio n. 21 a razão de 1$ por cada exemplar.

Lições de dansa.

A Sra. Virginia Romagnoli primeira bailarina da emprenza lyrica do theatro de Santa Isabel, discipula da escola de Milão, deseja occupar algumas horas dando lições de dansa a senhoras e meninas : quem desejar utilisar-se de seu prestimo podera' dirigir-se ao sobredito theatro desde 8 horas da manhãa até 4 da tarde.

Precisa-se

de alguns coristas de ambos os sexos para cantar nas operas lyricas : quem se julgar apto e os que ja foram ajustados podem dirigir-se ao theatro para tratar.

--- Na rua larga do Rosario n. 38, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de miudezas : a tratar na mesma loja.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

AVISO.

Na casa de banhos do pateo do Carmo precisa-se de um servente escravo, preferindo-se velho : para tratar das 6 as 8 da manhãa, ou das 5 as 9 da noite, na mesma casa.

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, tendo alcançado a demissão que pedio de juiz municipal e de orphãos de Iguarassú, acha-se advogando nesta cidade e tem seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10 segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia, tambem se encarrega de promover qualquer acção nos juizos de fora da capital.

LIÇO'ES DE PARTIDAS DOBRADAS ENSINO PRATICO

(TRES VEZES POR SEMANA.)

Na rua do Padre Floriano, sobrado da esquina n. 5, defronte do becco do Serigado. As lições terão começo as 7 horas da noite dos dias em que se convencionar ; e antes desta hora não se acha o abaixo assignado, com quem se deve tratar a respeito. O preço continu'a a ser 20$ pelo ensino.

M. Fonseca de Medeiros.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia, unicamente para o serviço interno, agradando paga-se bem : na rua Bella n. 5.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

--- Na rua do Crespo n. 2, escriptorio da via ferrea, entre 9 horas da manhãa até as 4 da tarde, se dirá quem precisa de cozinheiro forro, mulher ou homem, como tambem de uma ama forra para ensaboar e engommar, não se olha á preço.

-- Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escrava ; a fallar em Santo Amaro ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

COMPANHIA

De illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

-- Precisa-se alugar uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, preferindo-se escrava, paga-se bem : no aterro da Boa-Vista, loja n. 78.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- Francisco José Augusto Ferreira, na rua da Moeda n. 2, tem para vender cevada em saccos de 4 arrobas a 7$000, assim como barris com mel, tudo proprio para as cocheiras.

Casa de commissão de escravos.

Na rua larga do Rosario n. 22, recebem-se escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, e afiança-se o bom tratamento ; assim como a prompta venda, afim de que seus senhores não soffram em parte com a venda delles.

--- O preto velho, chamado Antonio, que foi de José Xavier da Rocha Wanderley, appareceu no sitio Pedreira, pertencente ao engenho Guerra de Ipojuca, pedindo para o comprar ; diz elle que seu senhor mora em Jangadinha: se o dito senhor o quer vender, appareça, e se não quer vender appareça para o conduzir, que o annunciante não se responsabilisa porque tem inteiro conhecimento do dito escravo.

-- Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com o preto livre Miguel dos Anjos, que chegou aqui ha pouco do Porto Alegre em companhia do Sr. Ricardo Huch, o se agradecerá muito por qualquer informação que se der sobre o mesmo, no escriptorio de Henr. Brunn & C., na rua da Cruz n. 10.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

Loteria

DA

PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

--- David Wm. Bowman, sua senhora, tres filhos menores e uma criada, vão á Europa,

Ordem terceira do Carmo.

O abaixo assignado, mestre dos noviços, convida a todos os irmãos noviços e professos para assistirem a festa da padroeira Gloriosa Sant'Anna, no dia 1.º de agosto paramentados com seus habitos. -- João Filippe da Costa, mestre dos noviços.

ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO

DE

AUG. STAHL E COMP.

Aterro da Boa-Vista n. 12.

GALERIA E OFFICINA A REZ-DE-CHÃO

Nao' confundir com a officina de daguerreotypo na mesma rua.

Retratos tirados segundo os processos os mais modernos sobre crystal e papel em fumo e com colorido aguarella, applicação de lindas paizagens no campo do retabulo,

Miniaturas para alfinetes e caçoletas imitando a pintura sobre marfim.

Retratos de pessoas fallecidas em qualquer genero e tamanho.

Ricas caixinhas, duqueza, pompadour, velludo, tartaruga, marroquim etc , etc.

Retratos em tamanho natural sobre tela, desenho da machina monstro chamada Megascopo e pintura a oleo por mão de artistas francezes.

Semelhança e duração garantidas.

Reproducção de vistas, desenhos e outros objectos de arte. Collecção de vistas dos arrabaldes e da estrada de ferro.

N. B. POR MAIOR COMMODIDADE DAS ILLUSTRISSIMAS SENHORAS E FAMILIAS A GALERIA SERA' ABERTA E CONVENIENTEMENTE ESCLARECIDA NAS NOITES DE LUAR.

MOREIRA E DUARTE

Loja de ourives

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

preço commodo como costumam.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da segunda parte da 20.ª loteria do theatro de Santa Isabel cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 4 do proximo futuro mez de agosto.

Thesouraria das loterias 24 de julho de 1858.---O escrivão, J. M. da Cruz.

Aula particular da rua de Hortas n. 140.

AOS PAIS DE FAMILIAS.

O abaixo assignado, não ignorando que existem muitos pais, cujos meios pecuniarios são taes, que lhes não permittem pagar a um professor o ensino de seus filhos ; e que por isso ambicionando dar-lhes uma educação conveniente, sugeitam-se á graça do governo, pondo-os nas aulas publicas, onde quasi sempre (infelizmente) he tão tardia essa educação, e isto com grave detrimento daquelles que mal podem suppri-los de roupa, etc. ; offerece-se para ensinar gratis até o numero de 24 meninos, a ler, escrever, contar e entender bem a doutrina christãe : justas razões, porém, o privem de receber meninos que excedam a idade de 12 annos. Espera-se que os pais, unicos arbitros de suas posses, não abusem com prejuiso dos verdadeiros necessitados deste sincero e espontaneo offerecimento. Estará para isto aberta a aula do 1.º de agosto em diante. Recife 26 de julho de 1858.

José Campello de A. Galvão.

-- A Sra. D. Leonida Guilhermina de Oliveira queira mandar a administração do correio receber uma carta vinda do sul.

ATTENÇAÕ

Tendo-se mandado hontem ao Recife o mulatinho forro de nome Jacintho, de idade de 12 annos, de feições regulares, cicatrizes por baixo do queixo, pescoço e peitos, proveniente de queimadura, levando vestido calça e camisa de algodão azul trançado e chapéo de palha ; succede que não voltasse, julgando o abaixo assignado ter elle sido seduzido por alguem, e como o abaixo assignado seja seu tutor e tenha restricta obrigação de o apresentar ao juiz de orphãos, quando o exigir, por isso pelo presente dirige-se as autoridades, afim de que seja dito mulatinho apprehendido onde quer que se encontrar, e mesmo porque póde algum malvado reduzi-lo a escravidão ; e a toda e qualquer pessoa que o encontrar, pede o favor de o agarrar e leva-lo aos Afogados, pateo da Paz, casa n. 3, que se gratificará, e o mesmo se fará a quem der exactas noticias delle. O abaixo assignado esta disposto a usar dos meios que lhe facultam as leis do paiz contra quem o tiver em sua casa.

João Eduardo Pereira Borges'

--- Fugio a 21 de julho o cabra Manoel Candido, que deve estar aqui na praça ou em Iguarassu', tem um olho furado, e da mesma parte uma grande cicatriz : quem o pegar conduza-o a rua do Collegio n. 16, ou no engenho ao pé, que será bem recompensado. No mesmo engenho acha-se a venda bom gado para carro e carroças, garantindo-se o mal triste : a tratar no mesmo.

QUENTES.

A UMA HORA

da tarde todos os dias, empadas de camarão, peixe e gallinha, a moda do Rio de Janeiro, a preço de 1$000 e 500 rs. cada uma : no largo da Penha n. 10, confronte a igreja.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna : defronte do Rosario da Boa-Vista n. 2.

-- Perdeu-se um flandres comprido e estreito, com 2 cadernos de assento de pão, do largo da ribeira do peixe da freguezia de S. José até o becco do Dique da mesma freguezia : quem o achar, querendo restitui-lo, dirija-se a taberna da rua dos Martyrios n. 36, que será recompensado com 5$000.

-- Offerece-se uma mulher de mais idade para ama de casa de homem solteiro, para todo o serviço de cozinha e sala, menos lavar, engommar e comprar : na casa terrea no oitão da igreja de S. Pedro Novo, em Olinda, ao pé do sobrado que volta para o Carmo, se dirá quem he

-- Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça : na rua da Aurora n. 56, terceiro andar, por cima da uma taberna.

-- Quem annunciou querer comprar um sellim usado em bom estado, procure a casa n. 26, nos Arrombados, que achará com quem tratar.

--- O agente da empreza da livraria popular em Pernambuco, tendo de mandar vir mais algumas collecções da biblia para alguns subscriptores novos, avisa a quem convenha assigna-la que o faça até o dia 13 do vindouro agosto, tempo em que sara feito o pedido pelo vapor inglez. Recebem-se as assignaturas na livraria do largo do Collegio n. 2.

-- O Sr. José Antonio de Souza Magalhães tem uma carta em casa de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo.

-- Quem precisar de um feitor casado dos que ultimamente chegaram da Ilha, póde dirigir-se a rua do Amorim n. 50, afim de tratar do engajamento dos mesmos, ou procure-os no Caldeireiro, sitio onde mora Candido Alcoforado.

J. Praeger & C.

Rua da Cruz n. 11, receberam pelo navio chegado ultimamente de Hamburgo, um grande sortimento de generos alimenticios de todas as qualidades, como :

Salames.
Carne de ganso (poitrine d'oie fumée, em latas.
Caviar (ovas de peixe) em ditas.
Ervilhas seccas em barricas.
Saucisses (petites andouvilles) em latas.
Bolinhos finos francezes em latas.
Frucias de todas as qualidades da Europa (em calda.)
Confeitos em frascos e em caixinhas bonitas.
Concervas de todas as qualidades, tanto de carne como de hortaliça.
Vinho do Porto,
Vinho de Bordeaux.
Vinho Sherry.
Vinho da Madeira, todos de superior qualidade tanto em barris como engarrafado.
Cognac (Pale Brandy) em barris e em caixas de 1 duzia.
Agoardente da França dito dito.
Licores, em garrafas mais modernas e ricas do que tem apparecido neste mercado.
Champanha dos afamados fabricantes Eugene Cliquot a Reims e Bruch Foucher & C. o Mareuil Yay.

Balanças romanas.

Vendem-se pequenas balanças romanas em casa de I. Praeger & C. rua da Cruz n. 21.

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Neste estabelecimento de tão grande utilidade haverá todos os dias desde as 6 horas da manhãa até as 10 ou 11 horas da noite banhos frios simples d'agua corrente da Companhia de Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque e chuviscos, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes sulphorosos e salgados, vindos de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mes. Sarband, Vauquelin e Pelletier Pai & Filhos.

Chamamos a attenção dos Illms. Srs. Drs. em medicina para este estabelecimento, que podera facilitar-lhes algumas curas importantes. Ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

PREÇO DOS BANHOS.

Trinta cartões para banhos frios com lençol de linho	15$000
Quinze ditos dito dito	8$000
Sete ditos dito dito	4$000
Trinta ditos para banho morno de choque, chuviscos ou farelo, com lençol de linho e toalha propria	20$000
Quinze ditos dito dito	10$000
Sete ditos dito dito	5$000
Um banho avulso frio ou morno com lençol e toalha	1$000
Dito aromatico, mais o valor da essencia	
Banho medicinal artificial salgado	1$500
Dito dito dito de Vichy	2$000
Dito dito dito de Barege	2$000

Os abaixo assignados esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico, e advertem que os cartões não são transferiveis.

Aguiar & Freiss.

ILEGÍVEL

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narracões exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO PUNDAO'.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

— O abaixo assignado acha-se autorisado a vender o sobrado de um andar e sotão sito na rua do Hospicio n. 19; e mais um terreno contiguo aos fundos do mesmo sobrado, com 86 palmos de frente e 170 de fundos; por isso quem pretender, queira dirigir-se a' praça da Boa-Vista, botica n. 24, e ahi indicara' o logar e as horas certas para ser procurado. João Octavio de Moura.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar, e fazer todo serviço de casa: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 11.

--- Quem tiver uma casa terrea ou sobrado no Recife até Fóra de Portas, e quizer cede-la ou traspassa-la, mediante alguma quantia de luvas, falle na rua da Cadeia Velha n. 59 ao pé do arco.

--- Deseja-se propor um negocio ao dono do predio n. 116 da rua da Senzala Velha, na rua do Vigario n. 22, primeiro andar.

--- Justen Norat, subdito francez, retira-se para França.

--- Ainda se acha por alugar o sobrado de um andar e lojas, concertado e pintado de novo; na rua Direita n. 81.

--- Na rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Cajú, alfaiate, das 11 horas da manhãa ás 4 da tarde, tiram-se retratos pelo novo systema norte-americano. O artista que dirige este estabelecimento he o mesmo que trabalhára na extincta officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar. Nesse estabelecimento se encontra um grande e variado sortimento de caixinhas e quadros de todos os tamanhos para a collocação dos retratos.

--- Da-se a quantia de 5:000$ a juro razoavel, sob garantias sufficientes: quem precisar, queira deixar nesta typographia em carta fechada a indicação de sua residencia para ser procurado.

RUA NOVA N. 18.

Antiga loja de fazendas e roupa feita de M. A. Caju' & C., onde sempre seus antigos freguezes encontraram um completo sortimento de todo e qualquer fato tendente a roupa feita, como sejam casacas, sobrecasacas, paletots de panno, casimira, seda, merinó, alpaca, gangas, bretanha, brim, gondolas, jaquetas de alpaca, bretanha, e brim, vestidos de merinó para montaria, casaveques de seda preta e de cores, calças de casimira preta e de cores, de brim de linho, branco e de cores, ditas de algodão, um sortimento de meias para senhoras, homens e meninos de ambos os sexos, e idades, chapeos de massa francezes, finos, ditos de sol de seda ingleza, para senhora, ditos de paninho, luvas finas para senhoras e homens, um grande sortimento de fazendas para fazer qualquer obra com presteza, camisas brancas, finas, com peitos de linho, ditas de dita francezas, ditas de cor com peitos de fustão, pelo preço mais razoavel do que em outra qualquer parte.

--- Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço: nos Afogados, pateo da Paz n. 3, ou annuncie.

--- Carvalho & Irmão mudaram o seu escriptorio para a rua da Cruz do Recife n. 40, primeiro andar.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.
P. J. Layme.

Attenção.

Precisa-se alugar um moleque de 13 a 14 annos de idade, para criado: quem tiver, dirija-se a rua do Queimado n. 6, primeiro andar, que achará com quem tratar.

--- Precisa-se comprar uma casa terrea até a quantia de 1:000$000, pouco mais ou menos: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 45.

Caixeiro

Offerece-se uma pessoa de afiançada conducta, que entende alguma cousa de escripturação e tem bastante pratica de loja de fazendas; quem o pretender, poderá deixar carta fechada com a inicial, em casa dos Srs. Sampaio, Silva & C., na rua da Cadeia do Recife.

-- Precisa-se de um feitor que entenda de horta e jardim: na Capunga, sitio de Paulo José Gomes.

--- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, sabendo tambem engommar: na rua da Cruz do Recife n. 31.

-- Tem-se justa e contratada a taberna sita na rua da Roda n. 48: quem se julgar com direito a mesma, apresente-se em tres dias da data deste. Recife 26 de julho de 1858.

--- Antonio de Oliveira Freitas participa ao respeitavel publico e ao commercio em geral, que comprou a Francisco da Silva Terreiro a sua tenda de tanoeiro com alguns utencilios pertencentes a mesma tenda, permanente na rua da Lapa n. 3, e que elle annunciante de hoje em diante não se responsabilisa por sabidos ou debito algum que appareçam contra a mesma tenda.

--- Manoel Antonio de Jesus, administrador que foi dos restos da massa do finado Joaquim Antonio Ferreira e Vasconcellos, acaba de receber do deposito geral o liquido producto dos alugueis dos sobrados da travessa do Bem-fica, arrematado judicialmente, pertencentes a mesma maça, cujos liquidos já se acham dividos pelos senhores credores, a quem convida para virem ou mandarem receber o que lhes tocou em rateio, advertindo aos que não forem originarios, mas cessionarios ou represententes de alguns, que devem mostrar-se autorisados por elles para receberem as suas contas, visto que os seus titulos ainda não foram resgatados; de manhãa das 8 ás 10 do dia, e de tarde de 1 ás 2 horas, na rua larga do Rosario n. 18.

--- No dia 28 do corrente se ha de arrematar em praça publica do Dr. juiz municipal da segunda vara um solo contendo 400 palmos, com frente para rua da Concordia e fundos para o rio aforado a João Carneiro Machado Rios por execução de Manoel Pereira Magalhães contra os religiosos do convento do Carmo desta cidade.

Compras.

— Compra-se um selyndro de padaria, usado, porém que esteja em bom estado: quem tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

Escravos.

Compram-se escravos do sexo mascolino de idade de 18 a 30 annos: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

-- Compra-se uma taberna em bom lugar, com poucos ou muitos fundos, e bem afreguezada: annuncie, ou dirija-se a rua da Santa Cruz n. 64.

-- Compra-se o manual de medicina homeopathica do Dr Jahr, traduzida em portuguez pelo Dr. Moscoso, ainda que seja usada: na loja de papel de Cardoso Ayres, rua da Cadeia do Recife n. 31.

-- Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

--- Compram-se dentaduras artificiaes quebradas ou inutilisadas: no largo do Collegio n. 37, primeiro andar.

-- Compra-se um cavallo capado, com andares: no Poucinho, casa envidraçada junto á cocheira, por detraz de Santa Thereza.

--- Compra-se uma casa terrea em bom estado, ou um sobradinho em boa rua: na rua do Queimado, loja n. 36, se dirá quem compra.

--- Compram-se duas escravas que sejam boas engommadeiras e que não sejam viciosas, 1 dita para o serviço ordinario de uma casa, paga-se bem: na rua das Aguas-Verdes n. 46.

-- Compra-se borra de vinho: na rua da Senzala Velha n. 110.

Vendem-se

na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

165 bonetes de panno, 153 gravatas de couro para guarda nacional, por barato preço, rico velludilho de flores para vestido a 1$000 o covado, córtes de casemira fina a 5$500 o córte.

--- Vende-se uma negra sadia e robusta, excellente quitandeira, e propria para qualquer serviço da cidade ou do campo: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 45.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Parana: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n 3, que ahi acharão com quem tratar.

Vende-se

uma mulata, um mulato e uma negrinha boas peças, chegadas do matto: na rua do Amorim n. 56.

CIGARROS DO BOTA-FOGO E S. DOMINGOS.

Na loja da rua do Crespo n 10, vendem-se os cigarros ácima mencionados, chegados pelo proximo vapor do sul.

-- Vende-se um sitio na povoação da Varzea, com casa de vivenda, com bastantes arvoredos de fructos, todo cercado, com terreno para vaccas de leite, baixa para capim, e casa de fazer farinha com aviamento: quem pretender, dirija-se aos Remedios, a tratar com Caetano Baptista de Mello.

--- Vendem-se duas escravas chegadas hontem do sertão, ambas de 20 a 22 annos, bonita figura: na rua Nova n. 20.

-- Na rua da Guia, taberna n 9, vendem-se os melhores queijos de manteiga chegados agora do sertão, por menos do que se vende em outra parte; e tambem vende-se uma toalha de labyrintho.

-- Na rua Direita n. 95, ha para vender um boi, bom trabalhador em carro e carroça, e muito novo.

Rua Nova N. 54.

Madama Rosa Hardy acaba de receber de Paris um rico sortimento de fazendas de moda, chapeos de palha amazona enfeitados para senhora e meninas de 16 e 12$000, ricos chapeozinhos de seda para baptisado a 12$, para bailes e theatro, enfeitos de cabeça riquissimos de flores e fitas a 13$, ditos de flores só com caixo a 10$, ditos de froco a 7$, os mais modernos chapeos de seda para senhora a 15 e 11$ cada um, ricas capellas de noivas a 7, 9 e 12$ cada uma, véos para cabeça de noiva, córte de seda brancos de 35 a 40$, muito boa fazenda, grosdenaple amarello e rôxo, encorpado e largo, para vestidos a 2$500 e 2$800 o covado, fita de velludo preta, liso e lavrado, espartilhos, pentes de tartaruga, toucas para menino, etc.; todas estas fazendas podem-se vender em conta, sendo recebidas directamente.

Cheguem ao barato.

O PREGUIÇA ESTA' QUEIMANDO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continua-se a vender um bello e variado sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como sejam cambraias lisas com 8 varas e com algum toque de mofo a 2$ a peça, ditas finas com 8 varas a 4,400, 4,600 e 4,800 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4,500, 5,500 e 6,500 a peça, ditas muito finas com 8 varas e com quasi 1 1/2 de largura a 7$ a peça, cambraias de quadros de cores de rosa e azues, fazenda inteiramente nova no mercado, pelo diminuto preço de 220 o covado, lindas cassas de cores o mais fino que he possivel a 440, 480 e 500 rs. a vara, chitas francezas escuras de lindos padrões a 240 e 260 o covado, ditas mais claras muito finas e de novos padrões a 280 e 300 rs o covado, ditas para coberta muito largas a 240 o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, córtes de brim de linho de lindos padrões a 1,800 cada um, ditos de meia casemira a 2$, grosdenaples de todas as cores a 1,900 o covado, lãazinha de quadros de cores propria para vestido a 480, 500 e 600 rs. o covado, ditas miudinhas de lindos padrões a 360 o covado, gravatas de cores para homem de lindos padrões a 640 cada uma, ditas pretas a 1$, ditas de mola a 800 e 1$, musselina branca fina a 320 o covado, lenços de cambraia de linho muito finos a 480 cada um, casemira preta fina a 2$, 2,400 e 3$ o covado, lenços pequenos para mão a 120 cada um, chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, e outras muitas fazendas que de tudo se darão amostras com penhor.

MANGUITOS BORDADOS.

Ha para vender um rico sortimento de manguitos e gollinhas de cambraia bordadas muito finos, por preço muito barato: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

-- Vende-se a armação da loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 24: a tratar na mesma.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

A 7$ O CORTE.

Vendem-se cortes de casimira preta ingleza pelo barato preço de 7$ o corte: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Sebo refinado

Vende-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

A 3$840 CADA DUZIA.

Vendem-se duzias de meia de cor muito fina pelo barato preço de 3$840 cada duzia: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Agencia

da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção deventre
Dureza no ventre.	Tisica ou consumpção pulmonar
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabeleimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

-- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Fazendas.

Vende-se no aterro da Boa-Vista, loja n. 18, de Duarte Borges da Silva, uma grande quantidade de retalhos de caças pintadas de excellentes desenhos e muito finas, por metade do seu valor.

--- Vende-se 4 escravos peças, 1 dito bom cozinheiro e boleeiro, 1 dito de meia idade muito forte para todo o serviço, e 5 escravas de idade de 13 a 18 annos: na rua das Aguas-Verdes n. 46.

He barato que admira.

Manteiga ingleza a 800 e a 1$000 a libra, dita franceza a 720, marmelada do Rio Grande do Sul, latas de 2 libras a 2$, ameixas francezas a 1$280, e outros muitos generos de primeira qualidade, que á vista do comprador se dirá o preço; a elles, freguezes, que o Soares esta queimando: no deposito da rua do Collegio n. 13.

--- Vende-se um terreno confronte pela parte do norte, com a travessa da rua Augusta e alinhamento até o rio Capibaribe, pelo sul com o terreno de Joaquim Lobato, ao oeste com a projectada nova rua, com 461 1/2 palmos de leste a oeste, com 370 palmos de norte ao sul, com duas casas terreas, sendo uma mei-agua, com varios pés de coqueiros e mais 400, palmos de alagado junto ao mesmo terreno ácima: a tratar na rua do Trapiche n. 36, com Matheos Austin & Companhia.

Alface.

Vende-se diariamente e a qualquer hora do dia famosissima alface; na rua da Palma, quintal com cocheira defronte da edificação do Sr. Dr. Beltrão.

Calçado barato.

Só por serem mais antigos na loja, vendem-se no aterro da Boa-Vista n. 14, borzeguins de enfiar de duraque de cores com salto para senhora a 1$500, ditos elasticos e de enfiar de duraque preto sem salto a 2$500 e 3$, sapatos de lustre rasos de sola e vira para homem de 4$500 e 5$, ditos de uma sola com salto de 2$500 e 3$, ditos de feltro para homem e senhora a 1$, ditos para menino a 320, chinelas de marroquim forradas de seda para senhora a 1$000.

HE MUITO BARATO.

Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, vendem-se peças de madapolão com pequeno toque de avaria, e preços muito em conta, que só á vista se póde admirar.

Farinha de mandioca.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Codorniz n. 16 em frente do becco da Madre de Deos vende-se farinha muito fina para mesa a 10$, idem mais ordinaria a 8$, fina e grossa são saccos de 28 cuias.

Cadeiras e tijolos de marmore.

Vendem-se cadeiras de Italia brancas e pretas, singelas e de braços, tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas, quadrados, por preços commodos: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

--- Vendem-se 3 escravas moças e com habilidades e de bonitas figuras: no aterro da Boa-Vista n. 82, segundo andar.

-- Vende-se uma escrava crioula, de idade de 32 annos, que sabe cozinhar e engommar, e entende bastante de quitanda, sendo que vende-se por motivo especial: quem pretender, dirija-se ao sobrado n. 3 do pateo do Carmo por cima da botica.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello. etc.

Attenção
He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$ sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$ córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosquiteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

--- Vende-se um mulato padeiro, excellente amassador, e forneiro: na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado: no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em fronte da rua da Madre de Deos.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

-- Vende-se uma escrava boa cozinheira, engommadeira e lavadeira: quem pretender, dirija-se a typographia do Jornal do Commercio, onde se dirá quem vende.

He barato que admira.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, vendem-se cambraias de quadros, padrões novos, o mais lindo que he possivel a 360 a vara, cassas francezas o mais fino que he possivel e de lindissimos gostos a 440, 480 e 500 rs. a vara, córtes de targelina com 12 covados pelo diminuto preço de 2$200, ditos de organdys com 10 covados a 2$600, meias casemiras enfestadas proprias para palitots a 2$800 o covado.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou no
— da bexiga.	dadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand, » e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

-- Vendem-se duas escravas, sendo uma mulatinha de idade 14 annos, pouco mais ou menos, e outra mulata de idade de 20 a 25 annos: na rua Direita n. 72, se dirá quem vende.

Rapé.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

-- Vende-se uma excellente escrava, crioula, recolhida, de idade de 15 annos, com principio de habilidades; e o motivo da venda se dirá ao comprador: no aterro da Boa-Vista n 6 terceiro andar

--- Vende-se um bonito mulatinho proprio para pagem: na rua do Collegio n. 20, primeiro andar.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

--- Na rua Nova n. 69, segundo andar, ha para vender 1 bom piano quasi novo, 1 excellente guarda louça, 1 secretaria com muitas acommodações, 3 grandes espelhos, e mais alguns objectos, tudo em bom estado.

-- Vende-se uma loja de calçado toda envidraçada e com poucos fundos, a dinheiro ou a prazo com boas firmas, sita na rua do Livramento: quem a quizer, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 64, loja.

-- Vende-se um dos mais bonitos cavallos que se tem visto e muito bom: para ver, na estribaria do Sr. Moura, na rua de Santo Amaro, e para tratar, na rua Direita n. 64, segundo andar.

Pechincha sem igual.

Ainda existe um resto de lãa escura, de lindos padrões a 280 o covado, bonitos chales de merinó estampados e grandes a 5$500: nos quatro cantos da rua do Queimado, esquina que vira para o Rosario.

Oh que pechincha.

Córtes de collete de velludilho de bonitos padrões a imitação de veliudo a 1$800, córte de ditos de meia casemira para calça a 1$500, ditos de casemira fina a 5$500, ditos pretos bordados a 6$, um completo sortimento de roupa feita de todas as qualidades: nos quatro cantos da rua do Queimado, esquina que volta para o Rosario.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

AO PUBLICO.

O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

— Farinha de mandioca.
Gomma do Ceara'.
Vaquetas do Acaracuù.
Milho e arroz em casca.
Feijão mulatinho e de outros.
Atanados grandes e pequenos: vende-se na rua do Apollo n. 5.

Chitas francezas largas a 240 o covado

Na rua do Queimado n. 21 A. vendem-se chitas francezas escuras e largas, pelo baratissimo preço de 240 o covado, e dão-se as amostras com penhor.

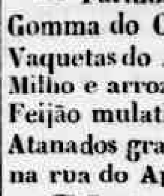

Sellins e relogios

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem n. 5 defronte do trapiche do Cunha.

-- Vende-se uma escrava moça, de bonita figura, lava e cozinha o diario de uma casa: na rua Direita n. 3.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Peças de cassas francezas com 32 covados a 6$, e o covado a 200 rs., lãasinha para vestidos com 5 palmos de largura, fazenda nova a 320 o covado, he para acabar; dam-se amostras, e a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Joias.

No aterro da Boa-Vista n. 7, por cima da loja de Leconte, Norat Irmãos avisam ao respeitavel publico desta provincia (com especialidade seus freguezes), que receberam pelo ultimo paquete da Europa um grande sortimento de brilhantes, perolas, coral Mosaique dos mais apurados gostos, e dos melhores fabricantes de Paris, como sejam adereços de brilhantes, meios ditos ditos, braceletes dito dito, broches dito dito, e de retrato, rosetas, botões de punho, alfinetes, anneis, trancelins etc. Os mesmos trocam qualquer obra velha, e encarregam-se de qualquer encommenda para Paris.

--- Vende-se uma casa terrea, sita no principio da rua Imperial, com uma porta e duas janellas envidraçadas, duas salas, duas alcovas dous quartos, cozinha fóra, quintal murado, com portão para a estrada de ferro: na rua do Queimado n. 46, primeiro andar, se dirá quem vende.

Attenção.

Vende-se por baratissimo preço de 5$500 córte de vestido com 3 folhos de uma fazenda inteiramente nova: na rua do Crespo n. 3. Na mesma loja ha para 240 o covado fazendas de lãa com listras de seda.

NOVAS PECHINCHAS.

Pampolinas finas para vestido a 1$ rs. o covado, sedas lavradas ricos padrões a 1$ rs., musselinas brancas e de cores a 320 rs. o covado, lenços de seda muito grandes a 1$ rs., ditos a 1$800, ditos de casa a 200 rs., gravatas de seda e 1$ rs., camisolas de lãa para escravos a 1$400 rs., grande sortimento de cortes de vestidos a 2$ e 3$ rs., cortes de meia casemira a 2$ rs., chapéos de sol de panno a 2$ rs., cobertores de lãa de palo a 2$ rs., cortes de colletes de fustão a 500 rs., roupas feitas para escravo a 1$ rs. a peça, e outras muitas fazendas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na do Collegio, loja n. 9.

Bote.

Vende-se um bote novo em muito bom estado, proprio para qualquer navio: os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 5, que achara' com quem tratar.

--- Vende-se arroz de casca de primeira qualidade, em saccos grandes, por preço commodo: no armazem do caes do Ramos n 1

A 4$ E A 6$ CADA CORTE.

Vendem (por haver grande porção) cortes de calça de casimira preta a 4$ e ditas de dita ingleza encorpada pelo barato preço de 6$: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

— Vende-se uma escrava de meia idade, quitandeira por preço commodo: na rua da Cadeia Velha loja n. 22.

VESTIDOS DE BAREGE COM BABADOS.

Existe um bonito sortimento de vestidos de barege, de gosto inglez fazenda nova neste mercado, e a mais moderna na corte de Inglaterra: na rua do Queimado n. 10. loja de Leite, Arthur & C.

Farinha
de primeira qualidade.

Vendem-se saccos grandes com farinha de superior qualidade: no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., rua do Codorniz n. 16, em frente do becco da Madre de Deos.

— Vende-se uma porção de cal preta cerca de 1,600 alqueires, que se acha depositada no caes do Ramos, em um telheiro pertencente as obras do estaleiro patente, quem precisar dirija-se a casa de Rostron Rooker & C. praça do Corpo Santo n. 48.

RUA DO CRESPO N. 10.

Na loja de José Gonçalves Malveira, vendem-se ricos córtes de vestidos de seda de cores com babados e aventaes, gosto inteiramente moderno, visitas de filó de seda preto, guarnecidas de fitas de velludo, ricas sahidas de baile de gorgurão de seda e pellica, ditas de merinó enfeitadas, poupelinas de lãa e seda padrões novos, cassas miudinhas gosto moderno, toalhas de linho adamascadas para mesa, camisas francezas com abertura de fustão, chapeos e enfeites para senhora, e outras muitas fazendas que existe neste estabelecimento que se deixa de mencionar, e se vende por preços commodos.

BASQUINS E VESTUARIOS PARA CRIANÇAS

Na loja da rua do Crespo n. 10, de José Gonçalves Malveira, vendem-se ricos basquins de fustão e cambraia para senhoras, assim como vestuarios de fustão brimzinho de cor e de ganga para crianças, vestidinhos de cambraia branca bordados a pique para baptisados, e outros muitos objectos proprios para senhoras e meninas.

— Vende-se a taberna da rua da Roda n. 48: a tratar na mesma.

Escravos fugidos.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos cegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

--- Está fugido desde o dia 19 do corrente o preto Jacob de nação Costa, de 30 annos, pouco mais ou menos, não he muito alto, he bastante reforçado, tem somente buço, não tem falta de dentes: suppõe-se que anda pelo bairro da Boa-Vista e Mondego, ou occulto por alguns negros da Costa: quem o pegar leve-o a rua do Rangel n. 62, segundo andar, que sera generosamente recompensado.

— No dia 14 de junho proximo passado fugio do sitio de Francisco Carneiro Machado Rios, em S. José do Manguinho, o seu escravo Filippe, crioulo, altura regular, bastante astuto para dolos e ladroeiras, olhos pequenos, queixo fino e quasi sem barba, costuma trabalhar, quando foge, na escadinha da alfandega, em armazens de assucar e em outros serviços da praça: quem o pegar leve a seu senhor no aterro da Boa-Vista n. 8, que receberá a recompensa

— Fugio de bordo do brigue nacional Firma, o escravo Benedicto, de idade de 22 annos, cor preta, estatura regular, rosto comprido, pouca barba e he natural do Maranhao, supõe-se que se inculca por forro e talvez ande com roupa nova visto ter levado algum dinheiro no acto da fuga: quem o aprehender pode conduzi-lo a casa de Novaes & C. na praça do Commercio n. 6, que sera' generosamente gratificado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

ILEGÍVEL